

# RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



## AGROLÂNDIA 2022

**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de  
Agrolândia**

**Lei Municipal nº 2.457, de 23 de junho de 2015.**

**Período**

2015 a 2025



Agrolândia, março de 2023.

MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

JOSÉ CONSTANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ADILSON SIEVERS  
VICE-PREFEITO

<http://www.agrolandia.sc.gov.br>



**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:**

**COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 063/2017**

**Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo:**

**Titular: Fabíola aparecida Henning Dimas**

**Suplente: Morgana Fátima Schneider**

**Representante da Câmara de Vereadores**

**Titular: Ingo Piske**

**Suplente: Rejane Ana Schaade Sasse.**

**Representante do Conselho Municipal de Educação:**

**Titular: Sônia Juçara Kriek**

**Suplente: Priscila Matteussi**

**Representante da Rede Estadual de Ensino:**

**Titular: Sandra Aparecida Correia**

**Suplente: Ivete Aparecida Moro Netto.**

**Representante da Associação de pais e Amigos dos Excepcionais APAE:**

**Titular: irisonia Irma Piske**

**Suplente: Denise Aparecida Freitas Boeira**

**Representante da Associação Empresarial de Agrolândia:**

**Titular: Maicon Luiz**

**Suplente: Leonardo Henrique Grimm.**

**Representante do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente ( CMDCA)**

**Titular: Santo Canani Neto**

**Suplente: Miriam Doli Maske Wiesener.**



**EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto nº 034/2017, de 20 de abril de 2017.**

Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo:  
Sônia Juçara Kriek

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Sirlene Klaumann Steinbach

Representante do ensino Público Municipal  
Morgana Fátima Schneider.

## SUMÁRIO

|   |  |
|---|--|
| Apresentação.....                               |  |
| Organização e Metodologia do Monitoramento..... |  |
| Sobre o Monitoramento.....                      |  |
| Meta I.....                                     |  |
| Meta II.....                                    |  |
| Meta III.....                                   |  |
| Meta IV.....                                    |  |
| Meta V.....                                     |  |
| Meta VI.....                                    |  |
| Meta VII.....                                   |  |
| Meta VIII.....                                  |  |
| Meta IX.....                                    |  |
| Meta X.....                                     |  |
| Meta XI.....                                    |  |
| Meta XII.....                                   |  |
| Meta XIII.....                                  |  |
| Meta XIV.....                                   |  |
| Meta XV.....                                    |  |
| Meta XVI.....                                   |  |
| Meta XVII.....                                  |  |
| Meta XVIII.....                                 |  |
| Meta XIX.....                                   |  |
| Meta XX.....                                    |  |
| Considerações Finais.....                       |  |
| Anexos.....                                     |  |

## **APRESENTAÇÃO**

O Município de Agrolândia, através da Secretaria de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo, iniciou a discussão e estudo da operacionalização da construção do Plano Municipal, criado pela Lei Municipal Nº 2.457, de 23 de junho de 2015 e pelos decretos, nomeando os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento e da Equipe Técnica para conduzirem a elaboração do Plano Municipal de Educação de Agrolândia.

O processo de construção do Plano Municipal de Educação de Agrolândia, foi um momento formativo onde os membros envolvidos com a educação do município, munidos de dados e informações puderam auxiliar no processo de estudo almejando os desejos por uma educação de qualidade, gestão democrática, valorização dos profissionais da educação, formação continuada, qualificação dos indicadores educacionais entre outras metas que aparecem de forma propositiva e inovadora.

### **ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:**

Inicialmente se organizou o trabalho, constituindo a nova equipe técnica, instituída pelo decreto Nº 034/2017 de 20 de abril de 2017 e a Comissão coordenadora para monitoramento deste plano através de decreto Nº 035/2017, de 24 de abril de 2017, formado por vários segmentos, representados por membros da Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação, Rede Estadual de ensino, APAE ( Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CMDCA (Conselho Municipal de Direitos da criança e do Adolescente. ) e Associação Empresarial. Posteriormente se organizou momentos de estudo do plano junto a Comissão de Monitoramento, para conhecimento e debates sobre cada meta e estratégia apresentadas no plano Municipal, no período de 2015 a 2025. Os momentos de estudo aconteceram em quatro momentos, sendo o primeiro momento realizado no dia 20 de junho, com a presença de todos os membros titulares e suplentes, e para os demais encontros de estudo foi sugerido que um membro de cada segmento participasse, visto da disponibilidade de tempo. O segundo momento no dia 26 de junho: terceiro momento no dia 30 de junho e quarto momento no dia 19 de setembro. Momentos de conhecimento, pelo fato de fazerem parte desta comissão membros que ainda não conheciam o plano, e outros por terem um conhecimento prévio a respeito, momento de fundamental importância para este processo tão importante para a educação poder tratar e avaliar cada segmento descrito neste plano. Após realizados estes momentos de estudo iniciou-se o monitoramento realizando o levantamento dos indicadores, a tabulação dos indicadores e o preenchimento das fichas para envio ao Mec. Em relação a Agenda de trabalho a qual foi organizada em etapas e com previsão de datas, sendo que estas o município não conseguiu cumprir. Mas atende os prazos estipulados pela orientação dada pela Técnica a serviço do MEC, e assim iniciou e prosseguiu os trabalhos de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação de Agrolândia para o decênio de 2015 a 2025, pautando os caminhos dados pela educação municipal no âmbito dos indicadores, das metas e estratégias propostas.

### **SOBRE O MONITORAMENTO**

Neste relatório, encontra-se a relação das 20 metas do Plano Municipal de Educação, com dados detalhados da meta prevista no período e com metas previstas para o período, informações relevantes sobre a execução, acompanhados da fonte do Plano Nacional de Educação. Todas essas informações terão um acompanhamento constante e avaliativo do Plano durante a sua vigência.

## METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

### I. Meta sobre Educação Infantil

#### Meta I – Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

#### 2017

| Indicador 1.A                | Percentual da população de 4 A 5 anos que frequenta a escola/creche ( taxa de atendimento escolar) |       |                    |
|------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL*  | 80,9% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL*  | 80,9% | Fonte: PNE         |
| Indicador 1.B                | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.                                      |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL*  | 42,0% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL*  | 42,0% | Fonte: PNE         |

#### 2018

| Indicador 1.A                | Percentual da população de 4 A 5 anos que frequenta a escola/creche ( taxa de atendimento escolar) |        |                    |
|------------------------------|--|--------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |        | FONTE DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL*  | 82,14% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL*  | 80%    | Fonte: PNE         |
| Indicador 1.B                | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.                                      |        |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |        | FONTE DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL*  | 42,0%  | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL*  | 52,3%  | Fonte: PNE         |

#### 2019

| Indicador 1.A                | Percentual da população de 4 A 5 anos que frequenta a escola/creche ( taxa de atendimento escolar) |       |                    |
|------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL*  | 73,4% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL*  | 80%   | Fonte: PNE         |

| Indicador 1.B                | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola. |        |                    |
|------------------------------|---|--------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                                     |        | FONTE DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL*   | 54,48% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL*   | 54,48% | Fonte: PNE         |

## 2020

| Indicador 1.A                | Percentual da população de 4 A 5 anos que frequenta a escola/creche ( taxa de atendimento escolar) |        |                    |
|------------------------------|--|--------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |        | FONTE DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL*  | 73,4%  | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL*  | 67,21% | Fonte: PNE         |
| Indicador 1.B                | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.                                      |        |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |        | FONTE DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL*  | 54,48% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL*  | 67,%   | Fonte: PNE         |

## 2021

| Indicador 1.A                | Percentual da população de 4 A 5 anos que frequenta a escola/creche ( taxa de atendimento escolar) |        |                    |
|------------------------------|--|--------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |        | FONTE DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL*  | 76,30% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL*  | 88,23% | Fonte: PNE         |
| Indicador 1.B                | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.                                      |        |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |        | FONTE DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL*  | 66,32% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL*  | 65,32% | Fonte: PNE         |

## 2022

| Indicador 1.A                | Percentual da população de 4 A 5 anos que frequenta a escola/creche ( taxa de atendimento escolar) |        |                    |
|------------------------------|--|--------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |        | FONTE DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL*  | 76,30% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL*  | 91%    | Fonte: PNE         |
| Indicador 1.B                | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.                                      |        |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |        | FONTE DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL*  | 66,32% | Fonte: PNE         |

|  |                  |     |            |
|--|------------------|-----|------------|
|  | DADO MUNICIPAL * | 67% | Fonte: PNE |
|--|------------------|-----|------------|

Em relação aos indicadores estes tiveram como fonte o PNE e informações fornecidas pela Secretaria de Saúde do Município, bem como também os dados da Secretaria de Educação.

| ESTRATÉGIAS | PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir) | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA   | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|----------------------------------|---|-------------------------|--|
| 1.1         | Durante a vigência deste plano   | - Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;   | LOA e LDO               | Realizada / em andamento                       |
| 1.2         | 2025                             | Ampliar o espaço físico e garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa; | LOA e LDO               | Realizada / em andamento                       |
| 1.3         | Durante a vigência deste plano   | Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, ampliando e criando novas unidades como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município;  |                         | Realizada / em andamento                       |
| 1.4         | 2016                             | Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda   |                         | em andamento                                   |

|      |                                |   |                |  |
|------|--------------------------------|---|----------------|--|
|      |                                | das famílias por creche;  |                |  |
| 1.5  | Durante a vigência deste plano | Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando as normas de acessibilidade;  | LDO E LOA      | Realizada/em andamento   |
| 1.6  | 2017                           | Implantar e garantir, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada pela equipe técnica em parceria com o Conselho Municipal de Educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de profissionais, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes |                | Realizada em 2019  |
| 1.7  | 2016                           | Ampliar e garantir a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até 2016;  | LOA e LDO      | Realizada em 2019 e em constante acompanhamento da demanda e em 2022 aumentado as turmas ampliadas |
| 1.8  | Durante a vigência deste plano | Promover formação continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;   | PPA, LOA E LDO | Realizada /em andamento  |
| 1.9  | Durante a vigência deste plano | - Estimular e apoiar a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;  |                | Realizada /em andamento  |
| 1.10 |                                | Fomentar o atendimento às populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por   |                |  |

|      |                                |   |                |                                     |
|------|--------------------------------|---|----------------|-------------------------------------|
|      | Durante a vigência deste plano | meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades;   | PPA            | Realizada /em andamento             |
| 1.11 | Durante a vigência deste plano | Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica. | PPA, LOA e LDO | Iniciada em 2019 / ampliada em 2022 |
| 1.12 | Durante a vigência deste plano | Instituir equipes de atendimento multidisciplinar (Psicólogo, Pedagogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo) para apoio itinerante nos Centros de Educação Infantil;   | LDO, LOA e PPA | Iniciada em 2019 / ampliada 2022    |
| 1.13 | Durante a vigência deste plano | Viabilizar com apoio de outras áreas de atendimento (Saúde, Assistência Social, Jurídica) a inclusão de pais com filhos entre 0 e 5 anos nos programas de orientação, formação e encaminhamentos nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema;   | PPA, LDO e LOA | Realizada/em andamento              |
| 1.14 | Durante a vigência deste plano | Garantir as especificidades da Educação Infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, oferecendo o atendimento nas instituições de Educação Infantil, voltado à ludicidade, aliando o cuidar e o educar, oportunizando o desenvolvimento integral respeitando as diferenças;   | PPA, LOA e LDO | Realizada/em andamento              |
| 1.15 | Durante a                      | Fortalecer e fiscalizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de   | PPA, LOA e LDO | Realizada /em andamento             |

|             |                                       |   |                       |  |
|-------------|---------------------------------------|---|-----------------------|--|
|             | <b>vigência deste plano</b>           | programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;  |                       |  |
| <b>1.16</b> | <b>Durante a vigência deste plano</b> | Atender com qualidade respeitando o espaço físico de cada unidade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade; | <b>PPA, LOA e LDO</b> | <b>Realizada/em andamento</b>              |
| <b>1.17</b> | <b>Durante a vigência deste plano</b> | Os Municípios, com a colaboração da União e do Estado, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;   | <b>PPA, LOA e LDO</b> | <b>Em andamento</b>                        |
| <b>1.18</b> | <b>Durante a vigência deste plano</b> | Estimular e ampliar o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;  |                       | <b>Em andamento</b>                        |
| <b>1.19</b> | <b>Durante a vigência deste plano</b> | Criar, implementar e manter espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.  | <b>PPA, LOA e LDO</b> | <b>Realizado / em andamento</b>            |
| <b>1.20</b> | <b>2016</b>                           | Avaliar e aprimorar no 1º (primeiro) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Municipal nº 2037/2010, que trata do número de estudantes por turma.   |                       | <b>Realizada em 2019 e atualizada 2020</b> |

|      |                                |   |   |                         |
|------|--------------------------------|---|---|-------------------------|
| 1.21 | Durante a vigência deste plano | Estruturar, em regime de colaboração com o governo federal, um ambiente tecnológico, com jogos interativos, programas para computador, aplicativos educacionais, apropriados às crianças de educação infantil para 100% das escolas de educação infantil;                 |   | Não iniciada            |
| 1.22 | 2020                           | Garantir a inclusão digital como ferramenta no processo educativo para 100% dos docentes da Educação Infantil da rede Municipal até o 5º ano de vigência deste plano.   |   | Realizada em 2020       |
| 1.23 | Durante a vigência deste plano | Assegurar nos Centros de Educação Infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem a diversidade das crianças que se encontram em sala de aula, como as advindas das comunidades do campo e outras expressões de multiculturalidade. | PPA   | Realizada/em andamento  |
| 1.24 | Durante a vigência deste plano | Criar, garantir e fomentar projetos e/ou programas suplementares de alimentação escolar, material didático e assistência à saúde, que atendam às necessidades existentes;   | PPA, LOA, LDO, FUNDEB, PNAE, SALÁRIO EDUCAÇÃO | Realizada/em andamento  |
| 1.25 | Durante a vigência deste plano | * Promover a inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais, por meio do trabalho de educação preventiva, pela estimulação essencial, pela garantia de acessibilidade, bem como pelo suporte pedagógico e formação continuada dos professores.              | PPA, LOA, LDO, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO       | Realizada/ em andamento |
| 1.26 | Durante a vigência deste plano | Criar e incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, através inclusive de sistema online;  | PPA, LOA, LDO, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO       | Em andamento.           |

|      |                                |   |   |  |
|------|--------------------------------|---|---|--|
| 1.27 | Durante a vigência deste plano | * Proceder, imediatamente, o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro, residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;   |   | Realizada e em constante monitoramento da demanda. |
| 1.28 | Durante a vigência deste plano | Realizar adequações necessárias a todas as unidades instituídas tais como: espaço interno, iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica, instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças, instalações para o preparo e ou serviços de alimentação, ambientes internos e externos para o desenvolvimento das atividades conforme Diretrizes e metodologias da educação infantil, incluindo o repouso a expressão livre, o movimento e o brincar, mobiliário, equipamento e materiais pedagógicos adequados e acessibilidade; | PPA, LOA, LDO, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO | Realizada /em andamento                            |
| 1.29 | 2025                           | Adaptar os prédios dos centros de educação Infantil tendo em vista que nos próximos 10 anos todos estejam conforme padrões de infra estrutura estabelecidos pelo conselho municipal de educação, vigilância sanitária, bombeiros, buscando consequentemente atingir o ideal.  | PPA, LOA, LDO, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO | Em andamento                                       |
| 1.30 | Durante a vigência deste plano | Aprimorar e continuar utilizando diferentes linguagens, verbal, gráfico, plástico, corporal, musical, matemática, ajustando as diferentes intenções de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos. Avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais a sua capacidade expressiva.   | PPA, LOA, LDO, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO | Realizada/em andamento                             |
| 1.31 |                                | Aprimorar e garantir a formação   |   |  |

|             |                                       |  |  |                               |
|-------------|---------------------------------------|--|--|-------------------------------|
|             | <b>Durante a vigência deste plano</b> | continuada para os profissionais da Educação infantil fazendo articulação com instituições de formação superior, com a coordenação técnica e financeira da união dos estados, e principalmente dos municípios, para atualização permanente e do aprofundamento do conhecimento dos profissionais que atuam na área, bem como para formação do pessoal auxiliar.  | <b>PPA, LOA, LDO, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b><br><br><b>PPA, LOA, LDO, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Realizada/em andamento</b> |
| <b>1.32</b> | <b>2017</b>                           | Garantir que as políticas para educação Infantil tenha base nas Diretrizes Nacionais e Referencial da educação Infantil, Proposta Curricular e que sejam revistas quando se fizer necessário com o envolvimento de todos os interessados no processo educativo.  | <b>PPA, LOA, LDO, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>   | <b>Realizada</b>              |
| <b>1.33</b> | <b>2017</b>                           | A partir da aprovação deste plano, estabelecer em todo município, articulação com instituições de ensino superior que tenham experiência na área, um sistema de supervisão na educação Infantil nos estabelecimentos públicos e privados. Visando o apoio técnico-pedagógico para melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões estabelecidos, pelas diretrizes nacionais, estaduais e municipais. | <b>PPA</b>   | <b>Realizada/em andamento</b> |
| <b>1.34</b> | <b>2020</b>                           | Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde com a prestação de serviços de pediatria e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 6 anos de idade. Assegurando que em 5 anos, tenhamos acompanhamento pediátrico nos Centros de Educação Infantil.   | <b>Não contemplada</b>   | <b>Não iniciada</b>           |
| <b>1.35</b> | <b>Durante a vigência deste plano</b> | Manter a alimentação escolar para as crianças atendidas nas unidades de educação infantil, através da colaboração financeira da união dos Estados e municípios, garantindo que o convenio seja firmado para  | <b>PPA, LOA, LDO, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNAE</b>   | <b>Realizada</b>              |

|      |                                |  |     |                      |
|------|--------------------------------|--|-----|----------------------|
|      |                                | alimentação;   |     |                      |
| 1.36 | 2017                           | Garantir para o Centro de Educação Infantil, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional, a partir da aprovação deste plano;   | PPA | Realizada            |
| 1.37 | Durante a vigência deste plano | - Garantir a atualização do Projeto Político Pedagógico a cada ano letivo, incluindo a diretoria vigente, bem como a função de cada um, para melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil e no enriquecimento das oportunidades educacionais e dos recursos pedagógicos. (Garantir em segmento pedagógico). | PPA | realizado anualmente |

## II. Meta sobre Ensino Fundamental

**Meta II -Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.**

### 2017

| Indicador 2.A                | Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola                   |       |                    |
|------------------------------|---|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL  | 97,0% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 97,0% | Fonte PNE          |
| Indicador 2.B                | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR |
| 95%                          | DADO OFICIAL  | 65,1% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 65,1% | Fonte PNE          |

### 2018

| Indicador 2.A                | Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola                   |       |                            |
|------------------------------|---|-------|----------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR         |
| 100%                         | DADO OFICIAL  | 87,5% | Fonte PNE                  |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 89,7% | Mini Censo Estimativa 2017 |
| Indicador 2.B                | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. |       |                            |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR         |
| 95%                          | DADO OFICIAL  | 65,1% | Fonte PNE                  |

|  |                |       |           |
|--|----------------|-------|-----------|
|  | DADO MUNICIPAL | 65,1% | Fonte PNE |
|--|----------------|-------|-----------|

## 2019

| Indicador 2.A                | Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola                   |       |                            |
|------------------------------|---|-------|----------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTES DO INDICADOR        |
| 100%                         | DADO OFICIAL  | 87,5% | Fonte PNE                  |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 89,7% | Mini Censo Estimativa 2017 |
| Indicador 2.B                | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. |       |                            |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTES DO INDICADOR        |
| 95%                          | DADO OFICIAL  | 65,1% | Fonte PNE                  |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 65,1% | Fonte PNE                  |

## 2020

| Indicador 2.A                | Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola                   |       |                            |
|------------------------------|---|-------|----------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTES DO INDICADOR        |
| 100%                         | DADO OFICIAL  | 87,5% | Fonte PNE                  |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 89,7% | Mini Censo Estimativa 2017 |
| Indicador 2.B                | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. |       |                            |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTES DO INDICADOR        |
| 95%                          | DADO OFICIAL  | 65,1% | Fonte PNE                  |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 65,1% | Fonte PNE                  |

## 2021

| Indicador 2.A                | Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola                   |        |                            |
|------------------------------|---|--------|----------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |        | FONTES DO INDICADOR        |
| 100%                         | DADO OFICIAL  | 94,5%  | Fonte PNE                  |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 96,8%  | Mini Censo Estimativa 2017 |
| Indicador 2.B                | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. |        |                            |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |        | FONTES DO INDICADOR        |
| 95%                          | DADO OFICIAL  | 72,16% | Fonte PNE                  |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 72,16% | Fonte PNE                  |

## 2022

| Indicador 2.A                | Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola                   |        |                            |
|------------------------------|---|--------|----------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |        | FONTES DO INDICADOR        |
| 100%                         | DADO OFICIAL  | 94,5%  | Fonte PNE                  |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 80%    | Mini Censo Estimativa 2017 |
| Indicador 2.B                | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. |        |                            |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |        | FONTES DO INDICADOR        |
| 95%                          | DADO OFICIAL  | 72,16% | Fonte PNE                  |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 92,1%  | Fonte PNE                  |

A Secretaria de Educação, Prefeitura Municipal e demais órgãos responsáveis buscam meios, alternativas e estratégias, não medindo esforços para poder atingir com êxito os percentuais indicados nos indicadores, e ao final da vigência deste Plano ter atingido a meta em sua totalidade.

| ESTRATÉGIAS | PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir) | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA  | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|----------------------------------|--|-------------------------|--|
| 2.1         | 2017                             | O município em articulação com o Ministério da Educação, e o Estado deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública municipal, com a participação de todos os segmentos da comunidade, a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) do ensino fundamental  | Não se aplica           | Realizada 2019                                 |
| 2.2         | 2017                             | Pactuar entre a União, o Estado e os Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;   | Não se aplica           | Realizada em 2019                              |
| 2.3         | Durante a vigência deste plano   | Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental;   | PPA                     | Realizado 2019                                 |
| 2.4         | Durante a vigência deste plano   | Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento - estabelecer de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias, e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, | PPA                     | Realizada/em andamento                         |

|             |                                |  |               |                        |
|-------------|--------------------------------|--|---------------|------------------------|
|             |                                | adolescência e juventude;  |               |                        |
| 2.5         | Durante a vigência deste plano | Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social;  | PPA           | Realizada/em andamento |
| 2.6         | Durante a vigência deste plano | Desenvolver e fomentar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas; | PPA           | Realizada/em andamento |
| 2.7         | Durante a vigência deste plano | Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;  | Não se aplica | Realizada anualmente   |
| 2.8<br>2019 | 2019                           | Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural; | PPA           | Realizada em 2019      |
| 2.9         | 2017                           | Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;  | Não se aplica | Realizada              |
| 2.10        | Durante a vigência deste       | Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, principalmente para as populações do campo e quando houver demanda  | PPA           | Realizada/em andamento |

|             |  |   |   |                                 |
|-------------|--|---|---|---------------------------------|
|             | <b>plano</b>                                 | para populações indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;  |   |                                 |
| <b>2.11</b> | 2017   | Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;  | <b>Não se aplica</b>                          | <b>Realizada</b>                |
| <b>2.12</b> | 2017   | Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes estimulando e incentivando habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal, regional, estadual e nacional;  | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>        | <b>Em andamento</b>             |
| <b>2.13</b> | 2020   | Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, regional, estadual e nacional;   | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>        | <b>Realizada em 2020</b>        |
| <b>2.14</b> | <b>2020</b>                                  | Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial e em situação de vulnerabilidade;  | <b>PPA, LOA E LDO</b>                         | <b>Em andamento</b>             |
| <b>2.15</b> | <b>2020</b>                                  | Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança (respeitando a Lei de zoneamento e monitor (Lei Complementar nº 125 de 03 de abril de 2014), material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias; | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNATE</b> | <b>Realizada / em andamento</b> |
| <b>2.16</b> | <b>2017 e Durante a vigência deste plano</b> | Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com  | <b>PPA, LOA, LDO, PNAE</b>                    | <b>Realizada / em andamento</b> |

|      |      |  |                 |                          |
|------|------|--|-----------------|--------------------------|
|      |      | produtos da região   |                 |                          |
| 2.17 | 2025 | Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas; | Não contemplada | Não iniciada             |
| 2.18 | 2018 | Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem;   | PPA, LDO, LOA   | Em andamento             |
| 2.19 | 2017 | Criar mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas, evitando o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas nucleadas ou para a cidade;  | PPA/LOA         | Realizada/em andamento   |
| 2.20 | 2025 | Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores;  | Não contempla   | Realizada / em andamento |
| 2.21 | 2017 | Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental;   | PPA             | Realizada / em andamento |

|                      |             |  |  |                                       |
|----------------------|-------------|--|--|---------------------------------------|
|                      |             |  |  |                                       |
| <b>2.22</b>          | <b>2017</b> | Garantir a implementação da Proposta Curricular do Município de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.                                     | <b>PPA/LOA</b>                             | <b>Realizada / em andamento</b>       |
| <b>2.23<br/>2020</b> | <b>2020</b> | Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social. | <b>PPA, LOA, LDO,<br/>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Realizada / Em andamento</b>       |
| <b>2.24<br/>2017</b> | <b>2017</b> | Avaliar e aprimorar até o 1º (primeiro) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Municipal nº 2.037/2010, que trata do número de estudantes por turma.  | <b>Não se aplica</b>                       | <b>Realizada/lei aprovada em 2019</b> |
| <b>2.25</b>          | <b>2017</b> | Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência e evasão;  | <b>PPA/LOA</b>                             | <b>Realizada</b>                      |
| <b>2.26<br/>2025</b> | <b>2025</b> | Garantir em regime de colaboração, o atendimento com profissionais especializados (fonoaudiólogo, psicóloga, psicopedagogo) aos alunos do ensino fundamental;  | <b>PPA, LOA, LDO,<br/>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>REALIZADA EM 2019</b>              |
| <b>2.27</b>          | <b>2025</b> | Implantar salas informatizadas em todas as escolas e garantir assistência técnica e profissional especializado;  | <b>PPA, LOA, LDO,<br/>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Em andamento</b>                   |

|                      |             |   |  |                                 |
|----------------------|-------------|---|--|---------------------------------|
| <b>2.28<br/>2022</b> | <b>2022</b> | Concretizar o Programa de Saúde nas Escolas em regime de colaboração;   | <b>PPA</b>                             | <b>REALIZADA / Em andamento</b> |
| <b>2.29<br/>2025</b> | <b>2025</b> | Assegurar e garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 6 a 14 anos na escola, respeitando suas peculiaridades;   | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Em andamento</b>             |
| <b>2.30<br/>2019</b> | <b>2019</b> | Proceder, imediatamente, o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro, residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório; | <b>Não SE APLICA</b>                   | <b>Em andamento</b>             |
| <b>2.31<br/>2017</b> | <b>2017</b> | Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência e evasão  | <b>PPA/LOA</b>                         | <b>Realizada / Em andamento</b> |

### III. Meta sobre Ensino Médio

**Meta III- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).**

#### 2017

| Indicador 3A                 | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.            |              |                    |
|------------------------------|--|--------------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |              | FONTE DO INDICADOR |
| <b>100%</b>                  | DADO OFICIAL   | <b>87,9%</b> | <b>Fonte: PNE</b>  |
|                              | DADO MUNICIPAL   | <b>87,9%</b> | <b>Fonte: PNE</b>  |
| Indicador 3B                 | Taxa de escolaridade líquida no ensino médio da população de 16 a 17 anos. |              |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |              | FONTE DO INDICADOR |

|     |                |     |            |
|-----|----------------|-----|------------|
| 85% | DADO OFICIAL   | 51% | Fonte: PNE |
|     | DADO MUNICIPAL | 51% | Fonte: PNE |

## 2018

|                              |  |                    |            |
|------------------------------|--|--------------------|------------|
| Indicador 3A                 | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.            |                    |            |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  | FONTE DO INDICADOR |            |
| 100%                         | DADO OFICIAL   | 87,9%              | Fonte: PNE |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 86,6%              | Fonte: SME |
| Indicador 3B                 | Taxa de escolaridade líquida no ensino médio da população de 16 a 17 anos. |                    |            |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  | FONTE DO INDICADOR |            |
| 85%                          | DADO OFICIAL   | 51%                | Fonte: PNE |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 51%                | Fonte: PNE |

## 2019

|                              |  |                    |            |
|------------------------------|--|--------------------|------------|
| Indicador 3A                 | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.            |                    |            |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  | FONTE DO INDICADOR |            |
| 100%                         | DADO OFICIAL   | 87,9%              | Fonte: PNE |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 86,6%              | Fonte: SME |
| Indicador 3B                 | Taxa de escolaridade líquida no ensino médio da população de 16 a 17 anos. |                    |            |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  | FONTE DO INDICADOR |            |
| 85%                          | DADO OFICIAL   | 51%                | Fonte: PNE |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 51%                | Fonte: PNE |

## 2020

|                              |  |                    |            |
|------------------------------|--|--------------------|------------|
| Indicador 3A                 | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.            |                    |            |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  | FONTE DO INDICADOR |            |
| 100%                         | DADO OFICIAL   | 87,9%              | Fonte: PNE |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 86,6%              | Fonte: SME |
| Indicador 3B                 | Taxa de escolaridade líquida no ensino médio da população de 16 a 17 anos. |                    |            |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  | FONTE DO INDICADOR |            |
| 85%                          | DADO OFICIAL   | 51%                | Fonte: PNE |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 51%                | Fonte: PNE |

## 2021

|                              |   |                    |  |
|------------------------------|---|--------------------|--|
| Indicador 3A                 | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola. |                    |  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                                       | FONTE DO INDICADOR |  |

|                              |   |               |                    |
|------------------------------|---|---------------|--------------------|
| <b>100%</b>                  | DADO OFICIAL  | <b>92,3%</b>  | <b>Fonte: PNE</b>  |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>94,57%</b> | <b>Fonte: SME</b>  |
| Indicador <b>3B</b>          | <b>Taxa de escolaridade líquida no ensino médio da população de 16 a 17 anos.</b> |               |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |               | FONTE DO INDICADOR |
| <b>85%</b>                   | DADO OFICIAL  | <b>68%</b>    | <b>Fonte: PNE</b>  |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>72%</b>    | <b>Fonte: PNE</b>  |

## 2022

|                              |   |              |                    |
|------------------------------|---|--------------|--------------------|
| Indicador <b>3A</b>          | <b>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.</b>            |              |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |              | FONTE DO INDICADOR |
| <b>100%</b>                  | DADO OFICIAL  | <b>92,3%</b> | <b>Fonte: PNE</b>  |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>48%</b>   | <b>Fonte: SME</b>  |
| Indicador <b>3B</b>          | <b>Taxa de escolaridade líquida no ensino médio da população de 16 a 17 anos.</b> |              |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |              | FONTE DO INDICADOR |
| <b>85%</b>                   | DADO OFICIAL  | <b>68%</b>   | <b>Fonte: PNE</b>  |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>100%</b>  | <b>Fonte: PNE</b>  |

| ESTRATÉGIAS         | PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)                     | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA   | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|---------------------|--|---|-------------------------|--|
| <b>3.1<br/>2022</b> | <b>2022</b>  | Fomentar a participação no Programa Nacional de renovação do ensino médio;  | <b>Não se aplica</b>    | <b>Realizada / Em andamento</b>                |
| <b>3.2<br/>2022</b> | <b>2022</b>  | Colaborar com a União para a construção da proposta de direitos e aprendizagens e desenvolvimento para alunos do ensino médio;  | <b>Não se aplica</b>    | <b>Realizada / Em andamento</b>                |
| <b>3.3</b>          | <b>2017</b><br><b>Durante a vigência deste plano</b> | Pactuar com União e Estado no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio; | <b>Não se aplica</b>    | <b>Realizada/em andamento</b>                  |
| <b>3.4</b>          |  | Apoiar a relação das escolas com instituições e   |                         |  |

|                     |  |   |                      |                                 |
|---------------------|--|---|----------------------|---------------------------------|
|                     | <b>2020</b>                                    | movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar;  | <b>Não se aplica</b> | <b>Realizada / Em andamento</b> |
| <b>3.5<br/>2025</b> | <b>2025</b>                                    | Desenvolver programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;   | <b>Não se aplica</b> | <b>Em andamento</b>             |
| <b>3.6<br/>2017</b> | <b>2017<br/>Durante a vigência deste plano</b> | Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior | <b>Não se aplica</b> | <b>Em andamento</b>             |
| <b>3.7</b>          |  | Fomentar a expansão das   |                      |                                 |

|      |  |  |               |                                   |
|------|--|--|---------------|-----------------------------------|
| 2017 | 2017<br>Durante a vigência deste plano | matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas público da educação especial;   | Não se aplica | Realizada / Em andamento          |
| 3.8  | 2025<br>Durante a vigência deste plano | Apoiar, fortalecer, implementar, juntamente com assistência social o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma Inter setorial; | Não se aplica | Realizada / Em andamento          |
| 3.9  | 2017<br>Durante a vigência deste plano | Estimular a participação dos/as estudantes nos cursos das áreas tecnológicas, científicas e outros serviços;   | PPA, LDO, LOA | Em andamento                      |
| 3.10 | 2025                                   | Estimular e ofertar a expansão do estágio para estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do/a estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do/a estudante para a vida cidadã e para o trabalho;  | PPA, LDO, LOA | anualmente contratado estagiários |
| 3.11 |  | Promover a busca ativa da  |               |                                   |

|  |  |   |               |                          |
|--|--|---|---------------|--------------------------|
|  | 2017<br><br>Durante a vigência deste plano | população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma Inter setorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude. | Não se aplica | Realizada / Em andamento |
|--|--|---|---------------|--------------------------|

#### IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

**Meta IV- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados**

#### 2017

| Indicador 4A                 | Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola |       |                     |
|------------------------------|---|-------|---------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTES DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL  | 87,2% | Fonte PNE           |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 87,2% | Fonte PNE           |

#### 2018

| Indicador 4A                 | Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola |       |                     |
|------------------------------|---|-------|---------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTES DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL  | 87,2% | Fonte PNE           |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 87,2% | Fonte PNE           |

#### 2019

| Indicador 4A                 | Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola |       |                     |
|------------------------------|---|-------|---------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTES DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL  | 87,2% | Fonte PNE           |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 87,2% | Fonte PNE           |

#### 2020

| Indicador 4A                 | Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola |       |                     |
|------------------------------|---|-------|---------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTES DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL  | 87,2% | Fonte PNE           |

|  |                |       |           |
|--|----------------|-------|-----------|
|  | DADO MUNICIPAL | 87,2% | Fonte PNE |
|--|----------------|-------|-----------|

## 2021

| Indicador 4A                 | Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola |       |                    |
|------------------------------|---|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL  | 92,5% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 92,5% | Fonte PNE          |

## 2022

| Indicador 4A                 | Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola |       |                    |
|------------------------------|---|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL  | 94,0% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 94,0% | Fonte PNE          |

| ESTRATÉGIAS | PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)       | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA   | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|--|---|-------------------------|--|
| 4.1         | 2018<br>Durante a vigência deste plano | Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;   | PPA                     | Realizada / Em andamento                       |
| 4.2         | 2017                                   | Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder | PPA                     | Realizada / em andamento                       |

|             |      |   |                                 |                          |
|-------------|------|---|---------------------------------|--------------------------|
|             |      | Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007;  |                                 |                          |
| 4.3<br>2025 | 2025 | Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;   | PPA/LOA                         | Realizada / Em andamento |
| 4.4         | 2025 | Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas;  | PPA/LOA                         | Realizada em 2019        |
| 4.5         | 2022 | Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante; | PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO | REALIZADA em 2019        |

|     |      |   |                                 |                                 |
|-----|------|---|---------------------------------|---------------------------------|
| 4.6 | 2025 | Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;  | Não se aplica                   | Em andamento                    |
| 4.7 | 2020 | Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação | PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO | REALIZADA / EM ANDAMENTO        |
| 4.8 | 2025 | Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do   | PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO | Iniciada em 2019 / EM ANDAMENTO |

|              |      |   |                                 |                          |
|--------------|------|---|---------------------------------|--------------------------|
|              |      | Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos   |                                 |                          |
| 4.9          | 2022 | Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude; | PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO | REALIZADA / EM ANDAMENTO |
| 4.10<br>2022 | 2022 | Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;  | Não SE APLICA                   | Em andamento             |
| 4.11         | 2022 | Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas Inter setoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do   | Não contemplada                 | Em andamento             |

|                      |             |   |  |  |
|----------------------|-------------|---|--|--|
|                      |             | espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;   |  |  |
| <b>4.12<br/>2022</b> | <b>2022</b> | Promover a articulação Inter setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida; | <b>PPA, LOA, LDO</b>                   | <b>REALIZADA 2019 / EM ANDAMENTO</b>   |
| <b>4.13<br/>2022</b> | <b>2022</b> | Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo cegos, professores de Libras e professores bilíngues;              | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Iniciada em 2019 / em andamento</b> |
| <b>4.14<br/>2018</b> |             | Definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de  | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Realizada em 2019</b>               |

|             |             |  |  |                                 |
|-------------|-------------|--|--|---------------------------------|
|             | <b>2018</b> | instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;  |  |                                 |
| <b>4.15</b> | <b>2018</b> | Promover, por iniciativa da Secretaria Municipal da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete)anos;   | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Realizada /em andamento</b>  |
| <b>4.16</b> | <b>2020</b> | Colaborar para a garantia da inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, do déficit de atenção por hiperatividade/impulsividade e altas habilidades/superdotação; | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Realizada / Em andamento</b> |
| <b>4.17</b> |             | Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao   | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Realizada /Em andamento</b>  |

|             |  |  |  |  |
|-------------|--|--|--|--|
|             | <b>2018</b><br><b>Durante a vigência deste plano</b> | pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino;   |  |  |
| <b>4.18</b> | <b>2016</b>  | Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva;  | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Iniciada em 2019 / em andamento</b> |
| <b>4.19</b> | <b>2025</b>  | Desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica;  | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Realizada / em andamento</b>        |
| <b>4.20</b> | <b>2025</b>  | Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, a oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes; | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Realizada em 2019</b>               |
| <b>4.21</b> | <b>2025</b>  | Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.   | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Realizada / em andamento</b>        |

## V. Meta sobre Alfabetização

**Meta V: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.**

### 2017

| Indicador 5A                 | Estudantes com proficiência insuficiente em leitura ( nível 1 da escala de proficiência)       |       |                    |
|------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0%                         | DADO OFICIAL   | 9,8%  | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 9,8%  | Fonte PNE          |
| Indicador 5B                 | Estudantes com proficiência insuficiente em escrita ( nível 1,2 e 3 da escala de proficiência) |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0%                         | DADO OFICIAL   | 18,4% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 18,4% | Fonte PNE          |
| Indicador 5C                 | Estudantes com proficiência insuficiente em matemática ( nível 1e 2 da escala de proficiência) |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0%                         | DADO OFICIAL   | 42,6% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 42,6% | Fonte PNE          |

### 2018

| Indicador 5A                 | Estudantes com proficiência insuficiente em leitura ( nível 1 da escala de proficiência)       |       |                    |
|------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0%                         | DADO OFICIAL   | 9,8%  | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 9,8%  | Fonte PNE          |
| Indicador 5B                 | Estudantes com proficiência insuficiente em escrita ( nível 1,2 e 3 da escala de proficiência) |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0%                         | DADO OFICIAL   | 18,4% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 18,4% | Fonte PNE          |
| Indicador 5C                 | Estudantes com proficiência insuficiente em matemática ( nível 1e 2 da escala de proficiência) |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |

|      |                |       |            |
|------|----------------|-------|------------|
| 0,0% | DADO OFICIAL   | 42,6% | Fonte: PNE |
|      | DADO MUNICIPAL | 42,6% | Fonte PNE  |

## 2019

|                              |   |       |                    |
|------------------------------|---|-------|--------------------|
| Indicador 5A                 | <b>Estudantes com proficiência insuficiente em leitura ( nível 1 da escala de proficiência)</b>       |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0%                         | DADO OFICIAL  | 9,8%  | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 9,8%  | Fonte PNE          |
| Indicador 5B                 | <b>Estudantes com proficiência insuficiente em escrita ( nível 1,2 e 3 da escala de proficiência)</b> |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0%                         | DADO OFICIAL  | 18,4% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 18,4% | Fonte PNE          |
| Indicador 5C                 | <b>Estudantes com proficiência insuficiente em matemática ( nível 1e 2 da escala de proficiência)</b> |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0%                         | DADO OFICIAL  | 42,6% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 42,6% | Fonte PNE          |

## 2020

|                              |   |       |                    |
|------------------------------|---|-------|--------------------|
| Indicador 5A                 | <b>Estudantes com proficiência insuficiente em leitura ( nível 1 da escala de proficiência)</b>       |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0%                         | DADO OFICIAL  | 9,8%  | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 9,8%  | Fonte PNE          |
| Indicador 5B                 | <b>Estudantes com proficiência insuficiente em escrita ( nível 1,2 e 3 da escala de proficiência)</b> |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0%                         | DADO OFICIAL  | 18,4% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 18,4% | Fonte PNE          |
| Indicador 5C                 | <b>Estudantes com proficiência insuficiente em matemática ( nível 1e 2 da escala de proficiência)</b> |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0%                         | DADO OFICIAL  | 42,6% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 42,6% | Fonte PNE          |

## 2021

| Indicador 5A                 | Estudantes com proficiência insuficiente em leitura ( nível 1 da escala de proficiência)       |       |                    |
|------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0%                         | DADO OFICIAL   | 8,2%  | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 8,6%  | Fonte PNE          |
| Indicador 5B                 | Estudantes com proficiência insuficiente em escrita ( nível 1,2 e 3 da escala de proficiência) |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0%                         | DADO OFICIAL   | 16,2% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 16,2% | Fonte PNE          |
| Indicador 5C                 | Estudantes com proficiência insuficiente em matemática ( nível 1e 2 da escala de proficiência) |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0%                         | DADO OFICIAL   | 37,5% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 37,5% | Fonte PNE          |

## 2022

| Indicador 5A                 | Estudantes com proficiência insuficiente em leitura ( nível 1 da escala de proficiência)       |       |                    |
|------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0%                         | DADO OFICIAL   | 8,2%  | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 8,2%  | Fonte PNE          |
| Indicador 5B                 | Estudantes com proficiência insuficiente em escrita ( nível 1,2 e 3 da escala de proficiência) |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0%                         | DADO OFICIAL   | 16,2% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 16,2% | Fonte PNE          |
| Indicador 5C                 | Estudantes com proficiência insuficiente em matemática ( nível 1e 2 da escala de proficiência) |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0%                         | DADO OFICIAL   | 37,5% | Fonte: PNE         |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 37,5% | Fonte PNE          |

| ESTRATÉGIAS | PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir) | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| 5.1         |                                  | Estruturar os processos |                         |  |

|            |  |   |  |  |
|------------|--|---|--|--|
|            | <b>2018</b>  | pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental;  | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Realizado em 2019</b>               |
| <b>5.2</b> | <b>Durante a vigência deste plano</b><br><br><b>2025</b> | Assegurar, na Proposta Curricular dos órgãos competentes, os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos/as professores/as alfabetizadores/as e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças estudantes;   | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Iniciada em 2019 / em andamento</b> |
| <b>5.3</b> | <b>2025</b>  | Instituir e acompanhar os instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, planejando e acompanhando as intervenções a partir dos resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano, Avaliação Nacional da Alfabetização, para os alunos do 3º ano; | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Iniciada em 2019 / em andamento</b> |
| <b>5.4</b> | <b>Durante a vigência deste plano</b><br><br><b>2025</b> | Selecionar e ampliar a aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;  | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Em andamento</b>                    |
| <b>5.5</b> | <b>Durante a vigência deste plano</b><br><b>2025</b>     | Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as  | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Em andamento</b>                    |

|      |  |  |  |                                      |
|------|--|--|--|--------------------------------------|
|      |  | diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;   |  |                                      |
| 5.6  | <b>2017 e Durante a vigência deste plano</b> | Garantir a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas; | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Realizada / Em andamento</b>      |
| 5.7  | <b>2017 e Durante a vigência deste plano</b> | Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;  | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Realizada e/em andamento</b>      |
| 5.8  | <b>2025</b>                                  | Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;   | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Realizada / em andamento</b>      |
| 5.9  | <b>2016 Durante a vigência deste plano</b>   | Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura;   | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Realizada / em andamento</b>      |
| 5.10 | <b>2017</b>                                  | Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura;   | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Realizada em 2019</b>             |
| 5.11 | <b>Durante a vigência deste plano</b>        | Fomentar a participação das famílias, promovendo um espaço de diálogo e interação com a escola, buscando a conscientização sobre o seu papel na vida escolar.  | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Realizada 2019 / em andamento</b> |

## VI. Meta sobre Educação Integral

**Meta VI- Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.**

### 2017

| Indicador 6A                 | Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares |       |                    |
|------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 25%                          | DADO OFICIAL   | 21,4% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 21,4% | Fonte PNE          |
| Indicador 6B                 | Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares                      |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL   | 91,7% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 91,7% | Fonte PNE          |

### 2018

| Indicador 6A                 | Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares |       |                    |
|------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 25%                          | DADO OFICIAL   | 21,4% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 21,4% | Fonte PNE          |
| Indicador 6B                 | Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares                      |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL   | 91,7% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 91,7% | Fonte PNE          |

### 2019

| Indicador 6A                 | Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares |       |                    |
|------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 25%                          | DADO OFICIAL   | 21,4% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 21,4% | Fonte PNE          |
| Indicador 6B                 | Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares                      |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL   | 91,7% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 91,7% | Fonte PNE          |

## 2020

| Indicador 6A                 | Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares |       |                    |
|------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 25%                          | DADO OFICIAL   | 21,4% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 21,4% | Fonte PNE          |
| Indicador 6B                 | Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares                      |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL   | 91,7% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 91,7% | Fonte PNE          |

## 2021

| Indicador 6A                 | Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares |       |                    |
|------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 25%                          | DADO OFICIAL   | 26,3% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 25,8% | Fonte PNE          |
| Indicador 6B                 | Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares                      |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL   | 88,9% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 88,9% | Fonte PNE          |

## 2022

| Indicador 6A                 | Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares |        |                    |
|------------------------------|--|--------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |        | FONTE DO INDICADOR |
| 25%                          | DADO OFICIAL   | 26,3%  | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 25,8%  | Fonte PNE          |
| Indicador 6B                 | Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares                      |        |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |        | FONTE DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL   | 88,96% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 92,0%  | Fonte PNE          |

| ESTRATÉGIAS | PRAZO DA ESTRATÉGIA      | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA   | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS         | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|--------------------------|---|---------------------------------|--|
| 6.1         | Durante a vigência deste | Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento | PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO | Iniciada /em andamento                         |

|            |  |  |  |                     |
|------------|--|--|--|---------------------|
|            | <b>plano</b><br><br><b>2025</b>                          | pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola e profissionais devidamente habilitados na área de atuação;  |  |                     |
| <b>6.2</b> | <b>Durante a vigência deste plano</b><br><br><b>2025</b> | Instituir, progressivamente, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;  | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>em andamento</b> |
| <b>6.3</b> | <b>Durante a vigência deste plano</b><br><br><b>2025</b> | Aderir e manter, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Em andamento</b> |
| <b>6.4</b> | <b>Durante a vigência deste plano</b><br><b>2025</b>     | Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques entre outros;   | <b>Não aplica</b>                      | <b>Em andamento</b> |
| <b>6.5</b> |  | Estimular a oferta de  |  |                     |

|            |  |   |  |   |
|------------|--|---|--|---|
|            | <b>2025</b>                                  | atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ou não ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;  | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Em andamento</b>                                     |
| <b>6.6</b> | <b>2016 e Durante a vigência deste plano</b> | Atender às escolas do campo, de comunidades indígenas e quilombolas, dos povos nômades e de comunidades tradicionais, com oferta de educação em tempo integral baseada em consulta prévia, considerando-se as peculiaridades locais;  | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>ano 2022 não foi integral baixo número matricula</b> |
| <b>6.7</b> | <b>2025</b>                                  | Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados; | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Em andamento</b>                                     |
| <b>6.8</b> | <b>Durante a vigência deste plano 2025</b>   | Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;   | <b>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Em andamento</b>                                     |
| <b>6.9</b> | <b>2016</b>                                  | Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.   | <b>PPA</b>                             | <b>Realizada / em andamento</b>                         |

## VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

**Meta VII- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB.**

## 2017

| Indicador <b>7A</b>          | Média do IDEB nos anos iniciais do ensino Fundamental |                    |  |
|------------------------------|---|--------------------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                             | FONTE DO INDICADOR |  |
|                              | DADO OFICIAL  |                    |  |
|                              | DADO MUNICIPAL  |                    |  |
| Indicador <b>7B</b>          | Média do IDEB nos anos finais do ensino Fundamental   |                    |  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                             | FONTE DO INDICADOR |  |
|                              | DADO OFICIAL  |                    |  |
|                              | DADO MUNICIPAL  |                    |  |
| Indicador <b>7C</b>          | Média do IDEB no Ensino Médio                         |                    |  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                             | FONTE DO INDICADOR |  |
|                              | DADO OFICIAL  |                    |  |
|                              | DADO MUNICIPAL  |                    |  |

## 2018

| Indicador <b>7A</b>          | Média do IDEB nos anos iniciais do ensino Fundamental |                    |             |
|------------------------------|---|--------------------|-------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                             | FONTE DO INDICADOR |             |
| <b>5,7</b>                   | DADO OFICIAL  | <b>6,3</b>         | <b>INEP</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>6,3</b>         | <b>INEP</b> |
| Indicador <b>7B</b>          | Média do IDEB nos anos finais do ensino Fundamental   |                    |             |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                             | FONTE DO INDICADOR |             |
| <b>5,2</b>                   | DADO OFICIAL  | <b>4,9</b>         | <b>INEP</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>4,9</b>         | <b>INEP</b> |
| Indicador <b>7C</b>          | Média do IDEB no Ensino Médio                         |                    |             |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                             | FONTE DO INDICADOR |             |
| <b>Sem indicador</b>         | DADO OFICIAL  | <b>3,0</b>         | <b>INEP</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>3,0</b>         | <b>INEP</b> |

## 2019

| Indicador <b>7A</b>          | Média do IDEB nos anos iniciais do ensino Fundamental |                    |             |
|------------------------------|---|--------------------|-------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                             | FONTE DO INDICADOR |             |
| <b>5,7</b>                   | DADO OFICIAL  | <b>6,3</b>         | <b>INEP</b> |

|                              |   |                    |      |
|------------------------------|---|--------------------|------|
|                              | DADO MUNICIPAL                                      | 6,3                | INEP |
| Indicador 7B                 | Média do IDEB nos anos finais do ensino Fundamental |                    |      |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                           | FONTE DO INDICADOR |      |
| 5,2                          | DADO OFICIAL  | 4,9                | INEP |
|                              | DADO MUNICIPAL                                      | 4,9                | INEP |
| Indicador 7C                 | Média do IDEB no Ensino Médio                       |                    |      |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                           | FONTE DO INDICADOR |      |
| Sem indicador                | DADO OFICIAL  | 3,0                | INEP |
|                              | DADO MUNICIPAL                                      | 3,0                | INEP |

## 2020

|                              |   |                    |      |
|------------------------------|---|--------------------|------|
| Indicador 7A                 | Média do IDEB nos anos iniciais do ensino Fundamental |                    |      |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                             | FONTE DO INDICADOR |      |
| 5,7                          | DADO OFICIAL  | 6,3                | INEP |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 6,3                | INEP |
| Indicador 7B                 | Média do IDEB nos anos finais do ensino Fundamental   |                    |      |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                             | FONTE DO INDICADOR |      |
| 5,2                          | DADO OFICIAL  | 4,9                | INEP |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 4,9                | INEP |
| Indicador 7C                 | Média do IDEB no Ensino Médio                         |                    |      |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                             | FONTE DO INDICADOR |      |
| Sem indicador                | DADO OFICIAL  | 3,0                | INEP |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 3,0                | INEP |

## 2021

|                              |   |                    |      |
|------------------------------|---|--------------------|------|
| Indicador 7A                 | Média do IDEB nos anos iniciais do ensino Fundamental |                    |      |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                             | FONTE DO INDICADOR |      |
| 5,8                          | DADO OFICIAL  | 6,8                | INEP |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 6,8                | INEP |
| Indicador 7B                 | Média do IDEB nos anos finais do ensino Fundamental   |                    |      |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                             | FONTE DO INDICADOR |      |
| 5,7                          | DADO OFICIAL  | 5,6                | INEP |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 5,6                | INEP |

| Indicador 7C                 | Média do IDEB no Ensino Médio |     |                    |
|------------------------------|-------------------------------|-----|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO     |     | FONTE DO INDICADOR |
| Sem indicador                | DADO OFICIAL                  | 4,0 | INEP               |
|                              | DADO MUNICIPAL                | 4,0 | INEP               |

## 2022

| Indicador 7A                 | Média do IDEB nos anos iniciais do ensino Fundamental |     |                    |
|------------------------------|---|-----|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                             |     | FONTE DO INDICADOR |
| 5,8                          | DADO OFICIAL  | 6,8 | INEP               |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 6,8 | INEP               |
| Indicador 7B                 | Média do IDEB nos anos finais do ensino Fundamental   |     |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                             |     | FONTE DO INDICADOR |
| 5,7                          | DADO OFICIAL  | 5,6 | INEP               |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 5,6 | INEP               |
| Indicador 7C                 | Média do IDEB no Ensino Médio                         |     |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                             |     | FONTE DO INDICADOR |
| Sem indicador                | DADO OFICIAL  | 4,0 | INEP               |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 4,0 | INEP               |

| ESTRATÉGIAS | PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)      | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA   | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|---------------------------------------|---|-------------------------|--|
| 7.1         | 2016                                  | Foco na aprendizagem, com a definição de resultados concretos a serem alcançados de acordo com as metas nacionais projetadas; | Não se aplica           | Realizada                                      |
| 7.2         | 2015 e Durante a vigência deste plano | Alfabetização das crianças até, no máximo, os oitos anos de idade.  | Não se aplica           | Realizada / Em andamento                       |
| 7.3         | 2015 e Durante a vigência deste plano | Combate à evasão escolar a partir do acompanhamento individual do aluno com baixa frequência;                                 | Não se aplica           | Realizada / Em andamento                       |
| 7.4         | 2015 e Durante a vigência deste plano | Promoção da educação infantil;  | Não se aplica           | Realizada / Em andamento                       |

|              |  |   |  |                                 |
|--------------|--|---|--|---------------------------------|
| 7.5          | <b>2015 e Durante a vigência deste plano</b> | Reestruturação do Plano de carreira, cargos e salários para os profissionais da educação, privilegiando o mérito, a formação e a avaliação do desempenho;   | <b>LDO, LOA, PPA</b>                   | <b>Em andamento</b>             |
| 7.6          | <b>2016</b>                                  | Promover a gestão participativa na rede de ensino;  | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Realizada</b>                |
| 7.7          | <b>2018</b>                                  | Fixação de regras claras, baseadas no mérito e no desempenho, para a nomeação e a exoneração de diretores de escola;  | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Em andamento</b>             |
| 7.8          | <b>2016 e Durante a vigência deste plano</b> | Acompanhar e avaliar, com participação da comunidade e do conselho de educação, as políticas públicas na área da educação e garantir condições, sobretudo institucionais, de continuidade das ações efetivas; | <b>Não contempla</b>                   | <b>Em andamento .</b>           |
| 7.9          | <b>2015 e Durante a vigência deste plano</b> | Fomentar e Apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos;   | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Realizada / Em andamento</b> |
| 7.10<br>2015 | <b>2015 Durante a vigência deste plano</b>   | Instituir programa próprio ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da educação;   | <b>LDO, LOA, PPA, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Realizada / Em andamento</b> |
| 7.11         | <b>2015 Durante a vigência deste plano</b>   | Divulgação na escola e na comunidade dos dados relativos à educação, principalmente o IDEB.   | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Realizada / Em andamento</b> |

### VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

**Meta VIII- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

#### 2017

|                              |   |             |                    |
|------------------------------|---|-------------|--------------------|
| Indicador 8A                 | <b>Escolaridade média da população de 18 a29 anos</b> |             |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                             |             | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL  | <b>9,2%</b> | <b>Fonte PNE</b>   |

|                              |  |      |                               |
|------------------------------|--|------|-------------------------------|
|                              | DADO MUNICIPAL   | 9,2% | Fonte PNE                     |
| Indicador 8B                 | Escolaridade média da população de 18 a29 anos residentes em área rural                      |      |                               |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |      | FONTE DO INDICADOR            |
|                              | DADO OFICIAL   |      | Censo Demográfico 2010 – IBGE |
|                              | DADO MUNICIPAL   |      | Minicenso 2017                |
| Indicador 8.C                | Escolaridade média da população de 18 a29 anos entre os 25% mais pobres de escolaridade      |      |                               |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |      | FONTE DO INDICADOR            |
|                              | DADO OFICIAL   |      | Censo Demográfico 2010 – IBGE |
|                              | DADO MUNICIPAL   |      | Minicenso 2017                |
| Indicador 8D                 | Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a29 anos. |      |                               |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |      | FONTE DO INDICADOR            |
|                              | DADO OFICIAL   |      | Censo Demográfico 2010 – IBGE |
|                              | DADO MUNICIPAL   |      | Minicenso 2017                |

## 2018

|                              |  |      |                    |
|------------------------------|--|------|--------------------|
| Indicador 8A                 | Escolaridade média da população de 18 a29 anos   |      |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |      | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL   | 9,2% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 9,2% | Fonte PNE          |
| Indicador 8B                 | Escolaridade média da população de 18 a29 anos residentes em área rural                      |      |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |      | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL   |      |                    |
|                              | DADO MUNICIPAL   |      |                    |
| Indicador 8.C                | Escolaridade média da população de 18 a29 anos entre os 25% mais pobres de escolaridade      |      |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |      | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL   |      |                    |
|                              | DADO MUNICIPAL   |      |                    |
| Indicador 8D                 | Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a29 anos. |      |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |      | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL   |      |                    |

|  |                |  |  |
|--|----------------|--|--|
|  | DADO MUNICIPAL |  |  |
|--|----------------|--|--|

## 2019

|                              |   |                    |           |
|------------------------------|---|--------------------|-----------|
| Indicador 8A                 | <b>Escolaridade média da população de 18 a29 anos</b>   |                    |           |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |           |
|                              | DADO OFICIAL  | 9,2%               | Fonte PNE |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 9,2%               | Fonte PNE |
| Indicador 8B                 | <b>Escolaridade média da população de 18 a29 anos residentes em área rural</b>                      |                    |           |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |           |
|                              | DADO OFICIAL  |                    |           |
|                              | DADO MUNICIPAL  |                    |           |
| Indicador 8.C                | <b>Escolaridade média da população de 18 a29 anos entre os 25% mais pobres de escolaridade</b>      |                    |           |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |           |
|                              | DADO OFICIAL  |                    |           |
|                              | DADO MUNICIPAL  |                    |           |
| Indicador 8D                 | <b>Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a29 anos.</b> |                    |           |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |           |
|                              | DADO OFICIAL  |                    |           |
|                              | DADO MUNICIPAL  |                    |           |

**2020:** Nesta meta, não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, bem como se a meta foi alcançada no período.

**2021:** Nesta meta, não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, bem como se a meta foi alcançada no período.

## 2022

|                              |  |                    |           |
|------------------------------|--|--------------------|-----------|
| Indicador 8A                 | <b>Escolaridade média da população de 18 a29 anos</b>                          |                    |           |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  | FONTE DO INDICADOR |           |
|                              | DADO OFICIAL   | 9,2%               | Fonte PNE |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 9,2%               | Fonte PNE |
| Indicador 8B                 | <b>Escolaridade média da população de 18 a29 anos residentes em área rural</b> |                    |           |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  | FONTE DO INDICADOR |           |
|                              | DADO OFICIAL   |                    |           |

|                              |   |                    |  |
|------------------------------|---|--------------------|--|
|                              | DADO MUNICIPAL  |                    |  |
| Indicador <b>8.C</b>         | <b>Escolaridade média da população de 18 a29 anos entre os 25% mais pobres de escolaridade</b>      |                    |  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |  |
|                              | DADO OFICIAL  |                    |  |
|                              | DADO MUNICIPAL  |                    |  |
| Indicador 8D                 | <b>Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a29 anos.</b> |                    |  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |  |
|                              | DADO OFICIAL  |                    |  |
|                              | DADO MUNICIPAL  |                    |  |

**2022:** Nesta meta, não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, bem como se a meta foi alcançada no período

| ESTRATÉGIAS | PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir) | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA  | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|----------------------------------|--|-------------------------|-------------------------------------|
| <b>8.1</b>  | <b>2016</b>                      | Estabelecer e implantar na Proposta Curricular, as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica a partir da base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos/as estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;  | <b>Não se aplica</b>    | <b>Realizada atualizada em 2020</b> |
| <b>8.2</b>  | <b>2020</b>                      | Assegurar que:<br>no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;<br>no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano | <b>Não se aplica</b>    | <b>Em andamento</b>                 |

|     |  |   |               |                                 |
|-----|--|---|---------------|---------------------------------|
|     |  | de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.  |               |                                 |
| 8.3 | 2025                                   | Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;                        | Não se aplica | Não iniciada                    |
| 8.4 | 2025<br>Durante a vigência deste plano | Realizar processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;   | Não se aplica | Iniciado em 2019 / em andamento |
| 8.5 | 2025<br>Durante a vigência deste plano | Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar; | LDO, LOA, PPA | Em andamento planejamento       |
| 8.6 | 2025<br>Durante a vigência deste plano | Para atingir as metas do IDEB, buscar assistência técnica e financeira em regime de colaboração;  | Não contempla | Iniciada em 2019 / em andamento |
| 8.7 |  | Aplicar os instrumentos de  | Não se aplica | Realizada                       |

|             |  |   |  |  |
|-------------|--|---|--|--|
|             | <b>2017</b><br><b>Durante a vigência deste plano</b>   | avaliação e utilizar os índices para aprimorar os processos e práticas pedagógicas;   |  | <b>em 2019 / em andamento</b>          |
| <b>8.8</b>  | <b>2025</b>  | Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;   | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Não iniciada</b>                    |
| <b>8.9</b>  | <b>2025</b><br><b>Durante a vigência deste plano</b>   | Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA;  | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Em andamento</b>                    |
| <b>8.10</b> | <b>2025</b>  | Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;                       | <b>LDO, LOA, PPA, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Iniciada em 2019 / EM ANDAMENTO</b> |
| <b>8.11</b> | <b>2017 e</b><br><b>Durante a vigência deste plano</b> | Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local; | <b>Não contemplada</b>                 | <b>Realizada / em andamento</b>        |

|      |   |  |  |                                    |
|------|---|--|--|------------------------------------|
| 8.12 | <b>2025</b><br>Durante a vigência deste plano | Participar do desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais;   | Não se aplica                          | <b>REALIZADA / em andamento</b>    |
| 8.13 | <b>2020</b>                                   | Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Municípios até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;   | <b>LDO, LOA, PPA, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>REALIZADA</b>                   |
| 8.14 | <b>2017</b><br>Durante a vigência deste plano | Gerir os recursos financeiros que forem destinados à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;   | Não se aplica                          | <b>Realizada / em andamento</b>    |
| 8.15 | <b>2025</b><br>Durante a vigência deste plano | Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet; | <b>LDO, LOA, PPA</b>                   | <b>Iniciada 2021/ em andamento</b> |
| 8.16 | <b>2017</b>                                   | Ampliar programas e aprofundar ações de  |  |                                    |

|             |  |   |  |  |
|-------------|--|---|--|--|
|             | <b>Durante a vigência deste plano</b>          | atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;   | <b>LDO, LOA, PPA, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNAE</b> | <b>Realizada / em andamento</b>        |
| <b>8.17</b> | <b>2025<br/>Durante a vigência deste plano</b> | Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; | <b>LDO, LOA, PPA, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>       | <b>EM ANDAMENTO</b>                    |
| <b>8.18</b> | <b>2025</b>                                    | Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;   | <b>LDO, LOA, PPA, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>       | <b>EM ANDAMENTO</b>                    |
| <b>8.19</b> | <b>2025<br/>Durante a vigência deste plano</b> | Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;        | <b>LDO, LOA, PPA, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>       | <b>Em andamento</b>                    |
| <b>8.20</b> | <b>2025<br/>Durante a vigência deste plano</b> | Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico;   | <b>LDO, LOA, PPA, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>       | <b>Iniciada em 2019 / EM ANDAMENTO</b> |
| <b>8.21</b> | <b>2025</b>                                    | Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de  | <b>Não se aplica</b>                         | <b>REALIZADA / em andamento</b>        |

|             |                                       |   |  |                                 |
|-------------|---------------------------------------|---|--|---------------------------------|
|             | <b>Durante a vigência deste plano</b> | educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;  |  |                                 |
| <b>8.22</b> | <b>2025</b>                           | Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;   | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Em andamento</b>             |
| <b>8.23</b> | <b>2025</b>                           | Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;  | <b>Não se aplica</b>                   | <b>Realizada / em andamento</b> |
| <b>8.24</b> | <b>2025</b>                           | Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais, e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das | <b>LDO, LOA, PPA, SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>EM ANDAMENTO</b>             |

|      |  |  |               |                                    |
|------|--|--|---------------|------------------------------------|
|      |  | comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;  |               |                                    |
| 8.25 | 2025                                   | Desenvolver currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo e nas comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência; | PPA/LOA       | Não iniciada                       |
| 8.26 | 2017<br>Durante a vigência deste plano | Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;   | Não se aplica | Realizada / EM ACOMPANHAMENTO      |
| 8.27 | 2017<br>Durante a vigência deste plano | Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;   | Não se aplica | Realizada 2019 / EM ACOMPANHAMENTO |
| 8.28 | 2017<br>Durante a vigência deste plano | Articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;   | Não se aplica | Iniciada em 2019 / em andamento    |
| 8.29 | 2017 e<br>Durante a vigência deste     | Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à  | PPA/LOA       | Iniciada em 2019 ACOMPANHAMENTO    |

|             |  |  |                                     |  |
|-------------|--|--|-------------------------------------|--|
|             | <b>plano</b>   | saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;  |                                     |  |
| <b>8.30</b> | <b>2025</b><br><b>Durante a vigência deste plano</b> | Aderir ao sistema de avaliação estadual da Educação Básica, que visa orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;  | <b>Não contemplada</b>              | <b>Iniciada 2021 / em andamento</b>    |
| <b>8.31</b> | <b>2022</b>  | Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem; | <b>LDO, LOA, PPA,</b>               | <b>Não iniciada</b>                    |
| <b>8.32</b> | <b>2017</b><br><b>Durante a vigência deste plano</b> | Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB;  | <b>PPA</b>                          | <b>Realizada / em andamento</b>        |
| <b>8.33</b> | <b>2022</b>  | Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica acessibilidade física, bem como energia elétrica, abastecimento de água, saneamento básico e manejo dos resíduos sólidos, garantindo aos estudantes espaços para a prática esportiva, acesso a bens culturais e artísticos, equipamentos e laboratórios de ciências;            | <b>PPA/LOA/LDO/SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>INICIADA EM 2019 / em andamento</b> |
| <b>8.34</b> | <b>2017</b><br><b>Durante a vigência deste plano</b> | Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado;  | <b>PPA/LOA/LDO/SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> | <b>Iniciada em 2019 / em andamento</b> |
| <b>8.35</b> | <b>2025</b>  | Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços,  | <b>PPA/LOA/LDO</b>                  | <b>EM ANDAMENTO</b>                    |

|      |      |   |                 |  |
|------|------|---|-----------------|--|
|      |      | acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores;  |                 |  |
| 8.36 | 2020 | Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar; | Não se aplica   | Iniciada em 2019 / em andamento        |
| 8.37 | 2022 | Reestruturar e aprimorar o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;   | Não contemplada | Não iniciada/<br>competência DO ESTADO |
| 8.38 | 2025 | Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;   | Não contemplada | Não iniciada                           |
| 8.39 | 2019 | Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais;   | Não se aplica   | REALIZADA EM 2019                      |
| 8.40 | 2025 | Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e   | Não contemplada | REALIZADA / em andamento               |

|      |  |   |                 |   |
|------|--|---|-----------------|---|
|      |  | progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados;   |                 |   |
| 8.41 | 2022                                   | Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;  | Não contemplada | NÃO INICIADA  |
| 8.42 | 2017<br>Durante a vigência deste plano | Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinamentos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;  | Não se aplica   | Realizada / em andamento, levado alunos 2022 fazer prova enceja |
| 8.43 | 2025                                   | Expandir a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados;  | PPA/LOA/LDO     | EM ANDAMENTO  |
| 8.44 | 2022                                   | Promover entre órgãos governamentais, de forma Inter setorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de absenteísmo e colaborando com os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino; | Não contemplada | Não iniciada  |
| 8.45 | 2025                                   | Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma Inter setorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados;   | Não contemplada | EM ANDAMENTO  |
| 8.46 | 2022                                   | Garantir a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de  | Não contemplada | Não realizada   |

|      |      |  |                 |              |
|------|------|--|-----------------|--------------|
|      |      | acesso e permanência na sua própria comunidade;  |                 |              |
| 8.47 | 2025 | Reduzir as desigualdades regionais e étnico-raciais, garantindo o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;  | Não contemplada | Não iniciada |
| 8.48 | 2025 | Efetivar políticas de educação do campo que garantam a universalização da educação básica com acesso e permanência no próprio campo;   | Não se aplica   | Não iniciada |
| 8.49 | 2025 | Fomentar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta;   | Não contemplada | Não iniciada |
| 8.50 | 2025 | Consolidar a educação escolar no campo para populações tradicionais, populações itinerantes e comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação. | Não contemplada | Não iniciada |

## IX - Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

## 2017

| Indicador 9A                 | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade           |       |                     |
|------------------------------|--|-------|---------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTES DO INDICADOR |
| 93,5%                        | DADO OFICIAL   | 94,5% | Fonte PNE           |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 94,5% | Fonte PNE           |
| Indicador 9B                 | Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade |       |                     |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTES DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL   | 33,4% | Fonte PNE           |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 34,5% | Fonte PNE           |

Conforme dados obtidos, no indicador 9.A, o município já superou a meta prevista para o período, e no indicador 9B está trabalhando para atingir a meta.

## 2018

| Indicador 9A                 | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade           |       |                     |
|------------------------------|--|-------|---------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTES DO INDICADOR |
| 93,5%                        | DADO OFICIAL   | 94,9  | Fonte PNE           |
|                              | DADO MUNICIPAL   | %     | Fonte PNE           |
| Indicador 9B                 | Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade |       |                     |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTES DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL   | 33,4% | Fonte PNE           |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 33,4% | Fonte PNE           |

## 2019

| Indicador 9A                 | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade           |       |                     |
|------------------------------|--|-------|---------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTES DO INDICADOR |
| 93,5%                        | DADO OFICIAL   | 94,9  | Fonte PNE           |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 94,9% | Fonte PNE           |
| Indicador 9B                 | Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade |       |                     |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTES DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL   | 33,4% | Fonte PNE           |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 33,4% | Fonte PNE           |

**2020**

| Indicador 9A                 | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade           |       |                    |
|------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 93,5%                        | DADO OFICIAL   | 94,9  | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 94,9% | Fonte PNE          |
| Indicador 9B                 | Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL   | 33,4% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 33,4% | Fonte PNE          |

**2021**

| Indicador 9A                 | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade           |       |                    |
|------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 93,5%                        | DADO OFICIAL   | 95,8  | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 95,8% | Fonte PNE          |
| Indicador 9B                 | Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL   | 31,3% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 31,3% | Fonte PNE          |

**2022**

| Indicador 9A                 | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade           |       |                    |
|------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 93,5%                        | DADO OFICIAL   | 95,8  | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 95,9  | Fonte PNE          |
| Indicador 9B                 | Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL   | 31,3% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 31,3% | Fonte PNE          |

| ESTRATÉGIAS | PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir) | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA  | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|----------------------------------|--|-------------------------|--|
| 9.1         | 2017<br>Durante a vigência deste | Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não | PPA                     | Realizada                                      |

|     |   |  |                 |                          |
|-----|---|--|-----------------|--------------------------|
|     | <b>plano</b>                                  | tiveram acesso à educação básica na idade própria;   |                 |                          |
| 9.2 | 2017<br><b>Durante a vigência deste plano</b> | Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;  | Não se aplica   | Realizada / em andamento |
| 9.3 | 2017<br><b>Durante a vigência deste plano</b> | Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios em parceria com organizações da sociedade civil;  | Não se aplica   | Realizada / em andamento |
| 9.4 | 2022  | Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;   | Não contemplada | Em andamento             |
| 9.5 | 2017<br><b>Durante a vigência deste plano</b> | Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-a formação específica e continuada dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração; | PPA             | Realizada / em andamento |
| 9.6 | 2020  | Apoiar, técnica e financeiramente, projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes;   | LDO, LOA, PPA   | Não iniciada             |
| 9.7 | 2022  | Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a  | Não se aplica   | Não iniciada             |

|     |      |   |               |              |
|-----|------|---|---------------|--------------|
|     |      | compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;   |               |              |
| 9.8 | 2020 | Implementar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal;  | LDO, LOA, PPA | Não iniciada |
| 9.9 | 2019 | Proceder levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica. | Não se aplica | Em andamento |

#### **X - Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional**

**Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.**

#### **2017**

| Indicador 10.A                 | Percentual de matrículas de educação de Jovens e Adultos na forma integrada e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final de vigência deste plano. |  |                     |
|--------------------------------|--|--|---------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO   | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |  | FONTES DO INDICADOR |
| <b>25%</b><br><b>Fonte PNE</b> | DADO OFICIAL   |  |                     |
|                                | DADO MUNICIPAL   |  |                     |

Nesta meta, não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, bem como se a meta foi alcançada no período.

#### **2018**

| Indicador 10.A                 | Percentual de matrículas de educação de Jovens e Adultos na forma integrada e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final de vigência deste plano. |  |                     |
|--------------------------------|--|--|---------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO   | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |  | FONTES DO INDICADOR |
| <b>25%</b><br><b>Fonte PNE</b> | DADO OFICIAL   |  | <b>SME</b>          |
|                                | DADO MUNICIPAL   |  | <b>SME</b>          |

**2019**

| Indicador 10.A                 | Percentual de matrículas de educação de Jovens e Adultos na forma integrada e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final de vigência deste plano. |           |                    |
|--------------------------------|--|-----------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO   | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |           | FONTE DO INDICADOR |
| <b>25%</b><br><b>Fonte PNE</b> | DADO OFICIAL   | <b>0%</b> | <b>SME</b>         |
|                                | DADO MUNICIPAL   | <b>0%</b> | <b>SME</b>         |

**2020**

| Indicador 10.A                 | Percentual de matrículas de educação de Jovens e Adultos na forma integrada e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final de vigência deste plano. |           |                    |
|--------------------------------|--|-----------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO   | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |           | FONTE DO INDICADOR |
| <b>25%</b><br><b>Fonte PNE</b> | DADO OFICIAL   | <b>0%</b> | <b>SME</b>         |
|                                | DADO MUNICIPAL   | <b>0%</b> | <b>SME</b>         |

**2021**

| Indicador 10.A                 | Percentual de matrículas de educação de Jovens e Adultos na forma integrada e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final de vigência deste plano. |           |                    |
|--------------------------------|--|-----------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO   | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |           | FONTE DO INDICADOR |
| <b>25%</b><br><b>Fonte PNE</b> | DADO OFICIAL   | <b>0%</b> | <b>SME</b>         |
|                                | DADO MUNICIPAL   | <b>0%</b> | <b>SME</b>         |

**2022**

| Indicador 10.A                 | Percentual de matrículas de educação de Jovens e Adultos na forma integrada e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final de vigência deste plano. |           |                    |
|--------------------------------|--|-----------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO   | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |           | FONTE DO INDICADOR |
| <b>25%</b><br><b>Fonte PNE</b> | DADO OFICIAL   | <b>0%</b> | <b>SME</b>         |
|                                | DADO MUNICIPAL   | <b>0%</b> | <b>SME</b>         |

Nesta meta, não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, bem como se a meta foi alcançada no período.

| ESTRATÉGIAS | PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir) | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA  | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|----------------------------------|--|-------------------------|--|
| <b>10.1</b> | <b>2019</b>                      | Aderir e participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva; | <b>LOA, LDO, PPA</b>    | <b>REALIZADA EM PARCERIA COM A APAE</b>        |

|      |  |   |                      |                                 |
|------|--|---|----------------------|---------------------------------|
| 10.2 | <b>2017</b><br><b>Durante a vigência deste plano</b> | Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;   | <b>PPA</b>           | <b>Realizada / em andamento</b> |
| 10.3 | <b>2019</b>  | Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;                | <b>LDO, LOA, PPA</b> | <b>Em andamento</b>             |
| 10.4 | <b>2019</b>  | Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;  | <b>LDO, LOA, PPA</b> | <b>EM ANDAMENTO</b>             |
| 10.5 | <b>2022</b>  | Aderir programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;   | <b>Não SE APLICA</b> | <b>Não indicada</b>             |
| 10.6 | <b>2017</b>  | Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes; | <b>Não se aplica</b> | <b>Realizada</b>                |

|              |             |   |                        |                     |
|--------------|-------------|---|------------------------|---------------------|
|              |             |   |                        |                     |
| <b>10.7</b>  | <b>2017</b> | Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como os instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos, laboratórios e aos diferentes espaços da escola;  | <b>Não se aplica</b>   | <b>Realizada</b>    |
| <b>10.8</b>  | <b>2017</b> | Garantir a formação continuada e tecnológica digital de docentes das escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;   | <b>PPA</b>             | <b>Realizada</b>    |
| <b>10.9</b>  | <b>2022</b> | Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade; | <b>Não contemplada</b> | <b>Não iniciada</b> |
| <b>10.10</b> | <b>2018</b> | Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;  | <b>Não se aplica</b>   | <b>EM ANDAMENTO</b> |
| <b>10.11</b> | <b>2017</b> | Garantir alimentação saudável e adequada e transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional;   | <b>PPA/LOA</b>         | <b>Realizada</b>    |
| <b>10.12</b> | <b>2017</b> | Garantir e efetivar com qualidade a expansão da oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e instituições socioeducativas;  | <b>Não se aplica</b>   | <b>Realizada</b>    |
| <b>10.13</b> |             | Instituir e implementar   |                        |                     |

|              |             |   |                    |                     |
|--------------|-------------|---|--------------------|---------------------|
|              | <b>2020</b> | programas e mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;                | <b>PPA/LOA/LDO</b> | <b>EM ANDAMENTO</b> |
| <b>10.14</b> | <b>2017</b> | Expandir as matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador. | <b>PPA/LOA/LDO</b> | <b>EM ANDAMENTO</b> |

### XI - Meta sobre Educação Profissional

**Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.**

#### 2017

| Indicador 11.A               | Matrículas em educação profissional técnico de nível médio.         |                    |  |
|------------------------------|---|--------------------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |  |
|                              | DADO OFICIAL  |                    |  |
|                              | DADO MUNICIPAL  |                    |  |
| Indicador 11B                | Matrículas em educação profissional de nível médio na rede pública. |                    |  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |  |
|                              | DADO OFICIAL  |                    |  |
|                              | DADO MUNICIPAL  |                    |  |

Nesta meta, não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, bem como se a meta foi alcançada no período

#### 2018

| Indicador 11.A               | Matrículas em educação profissional técnico de nível médio.         |                    |            |
|------------------------------|---|--------------------|------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |            |
| <b>75 títulos</b>            | DADO OFICIAL  | <b>0%</b>          | <b>PNE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>0%</b>          | <b>SME</b> |
| Indicador 11B                | Matrículas em educação profissional de nível médio na rede pública. |                    |            |

| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO |           | FONTE DO INDICADOR |
|------------------------------|---------------------------|-----------|--------------------|
| <b>75 títulos</b>            | DADO OFICIAL              | <b>0%</b> | <b>PNE</b>         |
|                              | DADO MUNICIPAL            | <b>0%</b> | <b>SME</b>         |

## 2019

| Indicador 11.A               | Matriculas em educação profissional técnico de nível médio.         |           |                    |
|------------------------------|---|-----------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |           | FONTE DO INDICADOR |
| <b>75 títulos</b>            | DADO OFICIAL  | <b>0%</b> | <b>PNE</b>         |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>0%</b> | <b>SME</b>         |
| Indicador 11B                | Matriculas em educação profissional de nível médio na rede pública. |           |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |           | FONTE DO INDICADOR |
| <b>75 títulos</b>            | DADO OFICIAL  | <b>0%</b> | <b>PNE</b>         |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>0%</b> | <b>SME</b>         |

## 2020

| Indicador 11.A               | Matriculas em educação profissional técnico de nível médio.         |           |                    |
|------------------------------|---|-----------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |           | FONTE DO INDICADOR |
| <b>75 títulos</b>            | DADO OFICIAL  | <b>0%</b> | <b>PNE</b>         |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>0%</b> | <b>SME</b>         |
| Indicador 11B                | Matriculas em educação profissional de nível médio na rede pública. |           |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |           | FONTE DO INDICADOR |
| <b>75 títulos</b>            | DADO OFICIAL  | <b>0%</b> | <b>PNE</b>         |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>0%</b> | <b>SME</b>         |

## 2021

| Indicador 11.A               | Matriculas em educação profissional técnico de nível médio.         |           |                    |
|------------------------------|---|-----------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |           | FONTE DO INDICADOR |
| <b>75 títulos</b>            | DADO OFICIAL  | <b>0%</b> | <b>PNE</b>         |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>0%</b> | <b>SME</b>         |
| Indicador 11B                | Matriculas em educação profissional de nível médio na rede pública. |           |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |           | FONTE DO INDICADOR |

|                   |                |           |            |
|-------------------|----------------|-----------|------------|
| <b>75 títulos</b> | DADO OFICIAL   | <b>0%</b> | <b>PNE</b> |
|                   | DADO MUNICIPAL | <b>0%</b> | <b>SME</b> |

## 2022

| Indicador 11.A               | Matriculas em educação profissional técnico de nível médio.         |           |                    |
|------------------------------|---|-----------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |           | FONTE DO INDICADOR |
| <b>75 títulos</b>            | DADO OFICIAL  | <b>0%</b> | <b>PNE</b>         |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>0%</b> | <b>SME</b>         |
| Indicador 11B                | Matriculas em educação profissional de nível médio na rede pública. |           |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |           | FONTE DO INDICADOR |
| <b>75 títulos</b>            | DADO OFICIAL  | <b>0%</b> | <b>PNE</b>         |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>0%</b> | <b>SME</b>         |

Nesta meta, não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, bem como se a meta foi alcançada no período

| ESTRATÉGIAS | PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir) | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA   | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|----------------------------------|---|-------------------------|--|
| <b>11.1</b> | <b>2020</b>                      | Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional; | <b>LDO/LOA/PPA</b>      | <b>EM ANDAMENTO</b>                            |
| <b>11.2</b> | <b>2020</b>                      | Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União;   | <b>Não contemplada</b>  | <b>Não iniciada/COMPETÊNCIA ESTADUAL</b>       |
| <b>11.3</b> | <b>2020</b>                      | Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade;  | <b>NÃO SE APLICA</b>    | <b>EM ANDAMENTO</b>                            |
| <b>11.4</b> |                                  | Reestruturar as escolas de educação profissional levando-   |                         |  |

|              |             |  |                        |  |
|--------------|-------------|--|------------------------|--|
|              | <b>2025</b> | se em consideração as especificidades de cada curso, a necessidade de máquinas e equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos, bem como a capacitação dos profissionais envolvidos;  | <b>Não contemplada</b> | <b>Não iniciada/COMPETÊNCIA ESTADUAL</b> |
| <b>11.5</b>  | <b>2022</b> | Promover a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude; | <b>Não SE APLICA</b>   | <b>Realizada</b>                         |
| <b>11.6</b>  | <b>2025</b> | Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada;   | <b>Não contemplada</b> | <b>Em andamento</b>                      |
| <b>11.7</b>  | <b>2022</b> | Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;  | <b>Não contemplada</b> | <b>Não iniciada</b>                      |
| <b>11.8</b>  | <b>2025</b> | Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial;   | <b>Não contemplada</b> | <b>Não iniciada</b>                      |
| <b>11.9</b>  | <b>2022</b> | Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede pública federal e estadual para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de estudantes por professor para 20 (vinte);  | <b>Não contemplada</b> | <b>Não iniciada</b>                      |
| <b>11.10</b> | <b>2020</b> | Desenvolver programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;   | <b>PPA/LDO/LOA</b>     | <b>EM ANDAMENTO</b>                      |
| <b>11.11</b> |             | Adotar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no   | <b>Não SE APLICA</b>   | <b>EM ANDAMENTO</b>                      |

|              |             |  |                        |                     |
|--------------|-------------|--|------------------------|---------------------|
|              | <b>2020</b> | acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio;  |                        |                     |
| <b>11.12</b> | <b>2022</b> | Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional; | <b>Não contemplada</b> | <b>Não iniciada</b> |
| <b>11.13</b> | <b>2022</b> | Fomentar e garantir estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.                               | <b>Não contemplada</b> | <b>Não iniciada</b> |

A Meta referente a Educação Profissional, é uma meta onde o município ainda não iniciou, em efetivar suas estratégias, visto que até o momento não temos unidade escolar que oferece este tipo de atendimento, mas com as novas mudanças do Ensino Médio pode vir a atender esta metas, e ou buscar parcerias, mecanismos junto a entidades que oferecem cursos profissionalizantes entre o poder público como ( SENAI, SENAC SESI, entre outros) para poder durante a vigência deste plano atingir a meta estabelecida.

## XII - Meta sobre a Educação Superior

**Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.**

**2017**

| Indicador 12A                | Taxa de escolaridade bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos            |              |                    |
|------------------------------|---|--------------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |              | FONTE DO INDICADOR |
| <b>50%</b>                   | DADO OFICIAL  | <b>15,6%</b> | <b>Fonte PNE</b>   |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>15,6%</b> | <b>Fonte PNE</b>   |
| Indicador <b>12.B</b>        | Taxa de escolaridade líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos |              |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |              | FONTE DO INDICADOR |
| <b>33%</b>                   | DADO OFICIAL  | <b>13,5%</b> | <b>Fonte PNE</b>   |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>13,5%</b> | <b>Fonte PNE</b>   |

A Meta referente a Educação Superior, também é um desafio para o município, sendo que no ensino superior, no segmento público dificulta um diagnóstico mais preciso sobre esta meta. Cabe salientar que em nosso município existe uma extensão de duas universidades, que oferecem modalidade a distancia, onde os alunos recebem orientações através de coordenadores e realizam a prova de forma online.

**2018**

|                              |  |              |                     |
|------------------------------|--|--------------|---------------------|
| Indicador 12A                | <b>Taxa de escolaridade bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos</b>            |              |                     |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |              | FONTES DO INDICADOR |
| <b>50%</b>                   | DADO OFICIAL   | <b>15,6%</b> | <b>Fonte PNE</b>    |
|                              | DADO MUNICIPAL   | <b>15,6%</b> | <b>Fonte PNE</b>    |
| Indicador 12.B               | <b>Taxa de escolaridade líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos</b> |              |                     |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |              | FONTES DO INDICADOR |
| <b>33%</b>                   | DADO OFICIAL   | <b>13,5%</b> | <b>Fonte PNE</b>    |
|                              | DADO MUNICIPAL   | <b>13,5%</b> | <b>Fonte PNE</b>    |

**2019**

|                              |  |              |                     |
|------------------------------|--|--------------|---------------------|
| Indicador 12A                | <b>Taxa de escolaridade bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos</b>            |              |                     |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |              | FONTES DO INDICADOR |
| <b>50%</b>                   | DADO OFICIAL   | <b>15,6%</b> | <b>Fonte PNE</b>    |
|                              | DADO MUNICIPAL   | <b>15,6%</b> | <b>Fonte PNE</b>    |
| Indicador 12.B               | <b>Taxa de escolaridade líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos</b> |              |                     |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |              | FONTES DO INDICADOR |
| <b>33%</b>                   | DADO OFICIAL   | <b>13,5%</b> | <b>Fonte PNE</b>    |
|                              | DADO MUNICIPAL   | <b>13,5%</b> | <b>Fonte PNE</b>    |

**2020**

|                              |  |              |                     |
|------------------------------|--|--------------|---------------------|
| Indicador 12A                | <b>Taxa de escolaridade bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos</b>            |              |                     |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |              | FONTES DO INDICADOR |
| <b>50%</b>                   | DADO OFICIAL   | <b>15,6%</b> | <b>Fonte PNE</b>    |
|                              | DADO MUNICIPAL   | <b>15,6%</b> | <b>Fonte PNE</b>    |
| Indicador 12.B               | <b>Taxa de escolaridade líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos</b> |              |                     |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |              | FONTES DO INDICADOR |
| <b>33%</b>                   | DADO OFICIAL   | <b>13,5%</b> | <b>Fonte PNE</b>    |
|                              | DADO MUNICIPAL   | <b>13,5%</b> | <b>Fonte PNE</b>    |

**2021**

|                              |   |  |                     |
|------------------------------|---|--|---------------------|
| Indicador 12A                | <b>Taxa de escolaridade bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos</b> |  |                     |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |  | FONTES DO INDICADOR |

|                              |   |                    |           |
|------------------------------|---|--------------------|-----------|
| 60%                          | DADO OFICIAL  | 18,7%              | Fonte PNE |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 18,7%              | Fonte PNE |
| Indicador 12.B               | Taxa de escolaridade líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos |                    |           |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |           |
| 40%                          | DADO OFICIAL  | 20,5%              | Fonte PNE |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 20,5%              | Fonte PNE |

## 2022

|                              |   |                    |           |
|------------------------------|---|--------------------|-----------|
| Indicador 12A                | Taxa de escolaridade bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos            |                    |           |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |           |
| 60%                          | DADO OFICIAL  | 18,7%              | Fonte PNE |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 18,7%              | Fonte PNE |
| Indicador 12.B               | Taxa de escolaridade líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos |                    |           |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |           |
| 40%                          | DADO OFICIAL  | 20,5%              | Fonte PNE |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 20,5%              | Fonte PNE |

| ESTRATÉGIAS | PRAZO DA ESTRATÉGIA | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA  | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|---------------------|--|-------------------------|--|
| 12.1        | 2025                | Otimizar, com a participação da União e Estado, a capacidade instalada da estrutura física e a disponibilização dos recursos humanos das instituições públicas e comunitárias de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação; | Não contemplada         | Não iniciada                                   |
| 12.2        | 2025                | Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica;   | Não SE APLICA           | REALIZADA EM 2019                              |
| 12.3        |                     | Adotar políticas de assistência estudantil para assegurar à população considerada  |                         |  |

|             |             |  |                        |                     |
|-------------|-------------|--|------------------------|---------------------|
|             | <b>2025</b> | economicamente carente, bolsa de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico; | <b>Não contemplada</b> | <b>Não iniciada</b> |
| <b>12.4</b> | <b>2017</b> | Incentivar as instituições de educação superior a aderir e participar dos programas de apoio financeiro do Governo Federal;  | <b>Não se aplica</b>   | <b>Realizada</b>    |
| <b>12.5</b> | <b>2022</b> | Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado e do município;   | <b>Não se aplica</b>   | <b>EM ANDAMENTO</b> |
| <b>12.6</b> | <b>2025</b> | Articular, com a União, a expansão e a descentralização da oferta de educação superior pública e gratuita, atendendo a todas as regiões do Estado, considerando as especificidades das populações do campo, comunidades indígenas e quilombola.  | <b>Não contemplada</b> | <b>Não iniciada</b> |
| <b>12.7</b> | <b>2025</b> | Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;  | <b>Não contemplada</b> | <b>Não iniciada</b> |
| <b>12.8</b> | <b>2025</b> | Participar, com a União, da consolidação de processos seletivos (nacional e estadual) para acesso à educação superior como forma de  | <b>Não contemplada</b> | <b>Não iniciada</b> |

|      |      |   |               |              |
|------|------|---|---------------|--------------|
|      |      | superar exames vestibulares isolados;   |               |              |
| 12.9 | 2022 | Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo, na educação superior pública. | Não se aplica | Não iniciada |

### **XIII - Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior**

**Articular com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.**

#### **2017**

Nesta meta não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, tão quanto se o percentual da meta foi alcançada no período.

#### **2018**

**Nesta meta não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, tão quanto se o percentual da meta foi alcançada no período.**

#### **2019**

Nesta meta não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, tão quanto se o percentual da meta foi alcançada no período.

#### **2020**

Nesta meta não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, tão quanto se o percentual da meta foi alcançada no período.

#### **2021**

Nesta meta não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, tão quanto se o percentual da meta foi alcançada no período.

#### **2022**

**Nesta meta não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, tão quanto se o percentual da meta foi alcançada no período.**

| Indicador 13.A | Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado |                           |                    |
|----------------|---|---------------------------|--------------------|
|                | META PREVISTA PARA O PERÍODO  | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
|                | DADO OFICIAL  |                           |                    |
|                | DADO MUNICIPAL  |                           |                    |

| Indicador <b>13.B</b>        | Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado |                    |  |
|------------------------------|---|--------------------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |  |
|                              | DADO OFICIAL  |                    |  |
|                              | DADO MUNICIPAL  |                    |  |

Município não administra nenhuma instituição de Ensino Superior.

| ESTRATÉGIAS | PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)                     | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA   | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|--|---|-------------------------|--|
| <b>13.1</b> | <b>2017</b><br><b>Durante a vigência deste plano</b> | Cooperar na avaliação das instituições de ensino superior que ofertam cursos presenciais e a distância;   | <b>Não se aplica</b>    | <b>Em andamento</b>                            |
| <b>13.2</b> | <b>2017</b><br><b>Durante a vigência deste plano</b> | Acompanhar e cooperar com a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares dos cursos de licenciatura e bacharelado, nas instituições de ensino superior, em consonância com o resultado do processo avaliativo;   | <b>Não se aplica</b>    | <b>Em andamento</b>                            |
| <b>13.3</b> | <b>2022</b>  | Cooperar com a União e Estado, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão; | <b>Não se aplica</b>    | <b>EM ANDAMENTO</b>                            |
| <b>13.4</b> | <b>2022</b>  | Participar de ações junto à União, de programas de pós-graduação stricto sensu;   | <b>Não contemplada</b>  | <b>EM ANDAMENTO</b>                            |
| <b>13.5</b> | <b>2020</b>  | Participar, de forma articulada com a União, de programas de oferta de formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.  | <b>Não contemplada</b>  | <b>Em andamento</b>                            |

## XIV - Meta sobre Pós-Graduação

Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até ao final da vigência do Plano.

### 2017

| Indicador 14.A               | Número de títulos de mestres concedidos por ano.  |                    |  |
|------------------------------|---|--------------------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                         | FONTE DO INDICADOR |  |
|                              | DADO OFICIAL                                      |                    |  |
|                              | DADO MUNICIPAL                                    |                    |  |
| Indicador 14.B               | Número de títulos de doutores concedidos por ano. |                    |  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                         | FONTE DO INDICADOR |  |
|                              | DADO OFICIAL                                      |                    |  |
|                              | DADO MUNICIPAL                                    |                    |  |

Nestas metas, não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, bem como o percentual da meta se foi alcançada no período.

### 2018

| Indicador 14.A               | Número de títulos de mestres concedidos por ano.  |                    |  |
|------------------------------|---|--------------------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                         | FONTE DO INDICADOR |  |
|                              | DADO OFICIAL                                      |                    |  |
|                              | DADO MUNICIPAL                                    |                    |  |
| Indicador 14.B               | Número de títulos de doutores concedidos por ano. |                    |  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                         | FONTE DO INDICADOR |  |
|                              | DADO OFICIAL                                      |                    |  |
|                              | DADO MUNICIPAL                                    |                    |  |

### 2019

| Indicador 14.A               | Número de títulos de mestres concedidos por ano.  |                    |  |
|------------------------------|---|--------------------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                         | FONTE DO INDICADOR |  |
|                              | DADO OFICIAL                                      |                    |  |
|                              | DADO MUNICIPAL                                    |                    |  |
| Indicador 14.B               | Número de títulos de doutores concedidos por ano. |                    |  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                         | FONTE DO INDICADOR |  |
|                              | DADO OFICIAL                                      |                    |  |
|                              | DADO MUNICIPAL                                    |                    |  |

### 2020

| Indicador 14.A | Número de títulos de mestres concedidos por ano. |  |  |
|----------------|--|--|--|
|----------------|--|--|--|

| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                                |  | FONTE DO INDICADOR |
|------------------------------|--|--|--------------------|
|                              | DADO OFICIAL   |  |                    |
|                              | DADO MUNICIPAL   |  |                    |
| Indicador <b>14.B</b>        | <b>Número de títulos de doutores concedidos por ano.</b> |  |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                                |  | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL   |  |                    |
|                              | DADO MUNICIPAL   |  |                    |

## 2021

| Indicador <b>14.A</b>        | <b>Número de títulos de mestres concedidos por ano.</b>  |  |                    |
|------------------------------|--|--|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                                |  | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL   |  |                    |
|                              | DADO MUNICIPAL   |  |                    |
| Indicador <b>14.B</b>        | <b>Número de títulos de doutores concedidos por ano.</b> |  |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                                |  | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL   |  |                    |
|                              | DADO MUNICIPAL   |  |                    |

Sem dados oficiais.

## 2022

| Indicador <b>14.A</b>        | <b>Número de títulos de mestres concedidos por ano.</b>  |  |                    |
|------------------------------|--|--|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                                |  | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL   |  |                    |
|                              | DADO MUNICIPAL   |  |                    |
| Indicador <b>14.B</b>        | <b>Número de títulos de doutores concedidos por ano.</b> |  |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                                |  | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL   |  |                    |
|                              | DADO MUNICIPAL   |  |                    |

Nestas metas, não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, bem como o percentual da meta se foi alcançada no período.

| ESTRATÉGIAS | PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir) | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA  | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|----------------------------------|--|-------------------------|--|
| 14.1        | 2022                             | Colaborar, em articulação com a União, na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de | Não SE APLICA           | EM ANDAMENTO                                   |

|      |      |  |                 |              |
|------|------|--|-----------------|--------------|
|      |      | pós-graduação, lato e stricto sensu, para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, indígenas, quilombolas e para pessoas, público da educação especial, e outros extratos sociais historicamente excluídos; |                 |              |
| 14.2 | 2025 | Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.  | Não contemplada | Não iniciada |
| 14.3 | 2025 | Estabelecer parcerias com os órgãos e agências oficiais de fomento nos diversos programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação catarinense, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;                                     | Não contemplada | Não iniciada |
| 14.4 | 2025 | Pactuar programas de bolsas de estudos de pós-graduação aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino;  | Não contemplada | Não iniciada |
| 14.5 | 2025 | Fomentar, em articulação com a União, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, paradidáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem   | Não contemplada | EM ANDAMENTO |

|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  |  | como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e e altas habilidades ou superdotação, e criar programas que promovam a socialização dos resultados das pesquisas. |  |  |
|--|--|---|--|--|

## XV - Meta sobre a Formação de Professores

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

### 2017

| Indicador 15.A               | Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação Básica. |       |                    |
|------------------------------|---|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL  | 59,4% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 59,4% | Fonte PNE          |

A formação continuada é uma metodologia em que buscamos aperfeiçoamento para construir com maior segurança o processo de ensino aprendizagem de maneiras diversificadas e prazerosas, visando o bem estar de nosso educandos, objetivando desenvolver nos educadores habilidades para pesquisa e reflexões buscando compreender o processo de aprendizagem, não se tratando de uma simples aquisição de conhecimento e sim a transformação do próprio educador. Neste sentido a Secretaria caminha em busca de atingir a meta até o final de vigência deste plano.

### 2018

| Indicador 15.A               | Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação Básica. |       |                    |
|------------------------------|---|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL  | 59,4% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 96,8% | Fonte PNE          |

### 2019

| Indicador 15.A               | Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação Básica. |  |                    |
|------------------------------|---|--|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |  | FONTE DO INDICADOR |
|                              |   |  |                    |

|      |                |       |           |
|------|----------------|-------|-----------|
| 100% | DADO OFICIAL   | 59,4% | Fonte PNE |
|      | DADO MUNICIPAL | 96,8% | Fonte PNE |

## 2020

| Indicador 15.A               | Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação Básica. |       |                    |
|------------------------------|---|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL  | 59,4% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 96,8% | Fonte PNE          |

## 2021

| Indicador 15.A               | Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação Básica. |       |                    |
|------------------------------|---|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL  | 79,2% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 98,3% | Fonte PNE          |

## 2022

| Indicador 15.A               | Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação Básica. |       |                    |
|------------------------------|---|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL  | 79,2% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 99%   | Fonte PNE          |

| ESTRATÉGIAS | PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir) | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA  | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|----------------------------------|--|-------------------------|--|
| 15.1        | 2022                             | Promover, em regime de cooperação entre União, o Estado e os Municípios, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação; | Não contemplada         | Realizada/em andamento                         |
| 15.2        |                                  | Apoiar programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em  |                         |  |

|             |  |   |                      |                                 |
|-------------|--|---|----------------------|---------------------------------|
|             | <b>2017<br/>Durante a<br/>vigência deste<br/>plano</b> | cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento;  | <b>Não se aplica</b> | <b>Realizada e em andamento</b> |
| <b>15.3</b> | <b>2025</b>  | Apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica; | <b>Não SE APLICA</b> | <b>EM ANDAMENTO</b>             |
| <b>15.4</b> | <b>2025</b>  | Pactuar programas específicos de formação, a nível de licenciatura, para profissionais que atuam nas escolas do campo, comunidades indígenas, quilombolas, educação especial e, extratos historicamente excluídos;  | <b>Não SE APLICA</b> | <b>Não iniciada</b>             |
| <b>15.5</b> | <b>2025</b>  | Colaborar com as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante;  | <b>Não SE APLICA</b> | <b>EM ANDAMENTO</b>             |
| <b>15.6</b> | <b>2017<br/>Durante a<br/>vigência deste<br/>plano</b> | Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais;   | <b>Não se aplica</b> | <b>Realizada / em andamento</b> |
| <b>15.7</b> | <b>2025</b>  | Buscar parcerias em programas de formação superior para docentes não habilitados na área de   | <b>Não SE APLICA</b> | <b>Efetivos todos graduados</b> |

|       |  |   |               |                                 |
|-------|--|---|---------------|---------------------------------|
|       |  | atuação em efetivo exercício nas redes públicas;  |               |                                 |
| 15.8  | 2017<br>Durante a vigência deste plano | Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviço, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do respectivo sistema de ensino;                 | PPA/LOA       | Iniciada em 2019 / em andamento |
| 15.9  | 2017<br>Durante a vigência deste plano | Divulgar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do Magistério; | Não se aplica | Realizada e em andamento        |
| 15.10 | 2017<br>Durante a vigência deste plano | Consolidar política de formação continuada prevista para o Município;   | PPA/LOA       | Realizada / em andamento        |
| 15.11 | 2017<br>Durante a vigência deste plano | Garantir através do Plano de Cargo e Salários o incentivo aos Profissionais da Educação a qualificação a nível de Mestrado  | PPA           | Realizada / em andamento        |

## XVI - Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Formar 75% ( setenta e cinco por cento) dos professores da Educação Básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

### 2017

| Indicador 16.A               | Percentual de professores da educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu |       |                    |
|------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL   | 30,8% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 30,8% | Fonte PNE          |

### 2018

| Indicador 16.A               | Percentual de professores da educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu |  |                    |
|------------------------------|--|--|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |  | FONTE DO INDICADOR |

|     |                |  |       |           |
|-----|----------------|--|-------|-----------|
| 50% | DADO OFICIAL   |  | 30,8% | Fonte PNE |
|     | DADO MUNICIPAL |  | 70,3% | Fonte PNE |

## 2019

| Indicador 16.A               | Percentual de professores da educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu |  |       |                     |
|------------------------------|--|--|-------|---------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |  |       | FONTES DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL   |  | 30,8% | Fonte PNE           |
|                              | DADO MUNICIPAL   |  | 70,3% | Fonte PNE           |

## 2020

| Indicador 16.A               | Percentual de professores da educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu |  |       |                     |
|------------------------------|--|--|-------|---------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |  |       | FONTES DO INDICADOR |
| 50%                          | DADO OFICIAL   |  | 30,8% | Fonte PNE           |
|                              | DADO MUNICIPAL   |  | 70,3% | Fonte PNE           |

## 2021

| Indicador 16.A               | Percentual de professores da educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu |  |       |                     |
|------------------------------|--|--|-------|---------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |  |       | FONTES DO INDICADOR |
| 60%                          | DADO OFICIAL   |  | 38,4% | Fonte PNE           |
|                              | DADO MUNICIPAL   |  | 72,5% | Fonte PNE           |

## 2022

| Indicador 16.A               | Percentual de professores da educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu |  |       |                     |
|------------------------------|--|--|-------|---------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |  |       | FONTES DO INDICADOR |
| 60%                          | DADO OFICIAL   |  | 38,4% | Fonte PNE           |
|                              | DADO MUNICIPAL   |  | 75%   | Fonte PNE           |

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

## 2017

| Indicador 17.A               | Razão entre salários dos profissionais da educação básica, na rede pública ( não federal), e não professores, com escolaridade equivalente |  |                    |
|------------------------------|--|--|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |  | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL   |  |                    |
|                              | DADO MUNICIPAL   |  |                    |

## 2018

| Indicador 17.A               | Razão entre salários dos profissionais da educação básica, na rede pública ( não federal), e não professores, com escolaridade equivalente |              |                    |
|------------------------------|--|--------------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |              | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL (Brasil)  | <b>74,8%</b> | <b>Fonte PNE</b>   |
|                              | DADO MUNICIPAL   | <b>74,8%</b> | <b>Fonte PNE</b>   |

## 2019

| Indicador 17.A               | Razão entre salários dos profissionais da educação básica, na rede pública ( não federal), e não professores, com escolaridade equivalente |              |                    |
|------------------------------|--|--------------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |              | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL (Brasil)  | <b>74,8%</b> | <b>Fonte PNE</b>   |
|                              | DADO MUNICIPAL   | <b>74,8%</b> | <b>Fonte PNE</b>   |

## 2020

| Indicador 17.A               | Razão entre salários dos profissionais da educação básica, na rede pública ( não federal), e não professores, com escolaridade equivalente |              |                    |
|------------------------------|--|--------------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |              | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL (Brasil)  | <b>74,8%</b> | <b>Fonte PNE</b>   |
|                              | DADO MUNICIPAL   | <b>74,8%</b> | <b>Fonte PNE</b>   |

## 2021

| Indicador 17.A               | Razão entre salários dos profissionais da educação básica, na rede pública ( não federal), e não professores, com escolaridade equivalente |              |                    |
|------------------------------|--|--------------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |              | FONTE DO INDICADOR |
| <b>100%</b>                  | DADO OFICIAL (Brasil)  | <b>76,5%</b> | <b>Fonte PNE</b>   |
|                              | DADO MUNICIPAL   | <b>84,2%</b> | <b>Fonte PNE</b>   |

| Indicador 17.A               | Razão entre salários dos profissionais da educação básica, na rede pública ( não federal), e não professores, com escolaridade equivalente |       |                    |
|------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 100%                         | DADO OFICIAL (Brasil)  | 76,5% | Fonte PNE          |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 84,2% | Fonte PNE          |

| ESTRATÉGIAS | PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir) | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA  | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|----------------------------------|--|-------------------------|--|
| 17.1        | 2017                             | Constituir, por iniciativa da Secretaria do desenvolvimento Educacional Cultural e Esportivo de Agrolândia até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;                 | PPA/LOA                 | REALIZADA                                      |
| 17.2        | 2018                             | Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;  | Não se aplica           | REALIZADA                                      |
| 17.3        | 2017                             | Reestruturar Plano de Cargos e Salários para os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, no ano de aprovação deste plano, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, garantia do Piso Salarial e 33% de Hora atividade | PPA/LOA                 | Realizada                                      |

## XVIII- Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

### 2017

| Indicador                    |                           |  |                    |
|------------------------------|---------------------------|--|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO |  | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL              |  |                    |
|                              | DADO MUNICIPAL            |  |                    |

### 2018

| Indicador                    |                           |             |                    |
|------------------------------|---------------------------|-------------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO |             | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL              |             |                    |
|                              | DADO MUNICIPAL            | <b>100%</b> | <b>SME</b>         |

### 2019

| Indicador                    |                           |             |                    |
|------------------------------|---------------------------|-------------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO |             | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL              |             |                    |
|                              | DADO MUNICIPAL            | <b>100%</b> | <b>SME</b>         |

### 2020

| Indicador                    |                           |             |                    |
|------------------------------|---------------------------|-------------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO |             | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL              |             |                    |
|                              | DADO MUNICIPAL            | <b>100%</b> | <b>SME</b>         |

### 2021

| Indicador                    |                           |  |                    |
|------------------------------|---------------------------|--|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO |  | FONTE DO INDICADOR |

|  |                |      |     |
|--|----------------|------|-----|
|  | DADO OFICIAL   |      |     |
|  | DADO MUNICIPAL | 100% | SME |

## 2022

|                              |                           |                    |     |
|------------------------------|---------------------------|--------------------|-----|
| Indicador                    |                           |                    |     |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |     |
|                              | DADO OFICIAL              |                    |     |
|                              | DADO MUNICIPAL            | 100%               | SME |

| ESTRATÉGIAS | PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir) | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA   | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM XVIII ANDAMENTO |
|-------------|----------------------------------|---|-------------------------|--|
| 18.1        | 2017                             | Realizar, no ano de aprovação deste plano a atualização e reestruturação do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública pertencente ao sistema municipal de ensino do município de Agrolândia, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, conforme a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;  | PPA/LOA                 | Realizada /atualizada em 2022                        |
| 18.2        | 2017                             | Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica pertencentes ao sistema municipal de ensino de Agrolândia, através do rendimento fixado no Plano de Cargos e Salários que tem por base o piso salarial nacional vigente, e tem por objetivo a valorização do magistério em suas diversas áreas de atuação, em conformidade com o art. 67 da lei 9.394/96; | PPA/LOA                 | Realizada/atualizada 2022                            |
| 18.3        |                                  | Estruturar a rede municipal, de modo a que pelo menos 90% (noventa  |                         |  |

|      |      |  |               |              |
|------|------|--|---------------|--------------|
|      | 2022 | por cento) dos profissionais do magistério e 75% (setenta e cinco por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;                    | Não SE APLICA | Em andamento |
| 18.4 | 2018 | Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação do sistema de ensino do município de Agrolândia atuando em todas as instâncias, para subsidiar os órgãos, na atualização dos Planos de Cargos e Salários;                      | Não aplica    | REALIZADA    |
| 18.5 | 2018 | Implementar, no âmbito do Município, a efetivação nos Planos de Cargos e Salários para os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, a implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar; | Não se aplica | REALIZADA    |
| 18.6 | 2020 | Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatutos Municipal do Magistério da rede pública de ensino;  | Não se aplica | REALIZADA    |
| 18.7 | 2017 | Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública de ensino de Agrolândia;   | PPA/LOA       | Realizada    |
| 18.8 |      | Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede   |               |              |

|       |      |   |                 |              |
|-------|------|---|-----------------|--------------|
|       | 2017 | pública de ensino do Município de Agrolândia, inclusive o percentual de 33% de hora atividade;  | PPA/LOA         | Realizada    |
| 18.9  | 2017 | Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação;   | PPA/LOA/LDO     | Realizada    |
| 18.10 | 2020 | Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;  | Não contemplada | EM ANDAMENTO |
| 18.11 | 2017 | Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes;   | PPA             | Realizada    |
| 18.12 | 2017 | Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os | Não se aplica   | Realizada    |

|       |      |   |     |           |
|-------|------|---|-----|-----------|
|       |      | conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;   |     |           |
| 18.13 | 2020 | Garantir, no Plano de Cargos e Salários, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação. | PPA | REALIZADA |

### **XIX - Meta sobre a Gestão Democrática**

**Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

#### **2017**

|                              |   |                    |  |
|------------------------------|---|--------------------|--|
| Indicador <b>19.A</b>        | <b>Percentual de escolas públicas em que os gestores foram escolhidos por critério técnicos de méritos, por desempenho e Consulta Pública à Comunidade escolar.</b> |                    |  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |  |
|                              | DADO OFICIAL  |                    |  |
|                              | DADO MUNICIPAL  |                    |  |

#### **2018**

|                              |   |                    |            |
|------------------------------|---|--------------------|------------|
| Indicador <b>19.A</b>        | <b>Percentual de escolas públicas em que os gestores foram escolhidos por critério técnicos de méritos, por desempenho e Consulta Pública à Comunidade escolar.</b> |                    |            |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |            |
|                              | DADO OFICIAL  |                    |            |
|                              | DADO MUNICIPAL  |                    | <b>SME</b> |

#### **2019**

|                       |   |  |  |
|-----------------------|---|--|--|
| Indicador <b>19.A</b> | <b>Percentual de escolas públicas em que os gestores foram escolhidos por critério técnicos de méritos, por desempenho e Consulta Pública à Comunidade escolar.</b> |  |  |
|-----------------------|---|--|--|

| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO |  | FONTE DO INDICADOR |
|------------------------------|---------------------------|--|--------------------|
|                              | DADO OFICIAL              |  |                    |
|                              | DADO MUNICIPAL            |  | <b>SME</b>         |

## 2020

| Indicador 19.A               | Percentual de escolas públicas em que os gestores foram escolhidos por critério técnicos de méritos, por desempenho e Consulta Pública à Comunidade escolar. |  |                    |
|------------------------------|--|--|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |  | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL   |  |                    |
|                              | DADO MUNICIPAL   |  | <b>SME</b>         |

## 2021

| Indicador 19.A               | Percentual de escolas públicas em que os gestores foram escolhidos por critério técnicos de méritos, por desempenho e Consulta Pública à Comunidade escolar. |  |                    |
|------------------------------|--|--|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |  | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL   |  |                    |
|                              | DADO MUNICIPAL   |  | <b>SME</b>         |

## 2022

| Indicador 19.A               | Percentual de escolas públicas em que os gestores foram escolhidos por critério técnicos de méritos, por desempenho e Consulta Pública à Comunidade escolar. |          |                    |
|------------------------------|--|----------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |          | FONTE DO INDICADOR |
|                              | DADO OFICIAL   |          |                    |
|                              | DADO MUNICIPAL   | <b>0</b> | <b>SME</b>         |

| ESTRATÉGIAS  | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA   | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA /NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|--------------|---|-------------------------|---|
| 19.1<br>2017 | Criar e aprovar de forma democrática legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar; | Não contemplada         | realizada                                       |
| 19.2<br>2020 | Participar de programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;   | LDO, LOA, PPA           | Em andamento                                    |
| 19.3<br>2019 | Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando sê-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações;                    | Não se aplica           | Em andamento                                    |
| 19.4<br>2019 | Criar e aprovar leis municipais de criação de Conselhos Escolares;  | Não contemplada         | REALIZADA                                       |
| 19.5<br>2020 | Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos Projetos Políticos Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação;                   | Não SE APLICA           | REALIZADA                                       |
| 19.6<br>2017 | Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas;   | PPA/LOA                 | REALIZADA                                       |
| 19.7<br>2020 | Seguir diretrizes para a gestão democrática da educação, no prazo de um ano, contado da aprovação deste Plano e assegurar condições para sua implementação;   | Não contemplada         | Em andamento                                    |
| 19.8<br>2020 | Acompanhar e adequar-se a aprovação de dispositivo legal que dispõe sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar da educação básica e profissional da rede pública, no prazo de um ano após a publicação deste Plano;  | Não contemplada         | Em andamento                                    |

|               |   |                 |              |
|---------------|---|-----------------|--------------|
| 19.9<br>2017  | Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência;  | PPA             | Realizada    |
| 19.10<br>2017 | Criar e/ou consolidar fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas; | Não se aplica   | Realizada    |
| 19.11<br>2020 | Estimular a gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições de ensino superior e escolas de educação básica, prevendo recursos e apoio técnico da União;   | Não SE APLICA   | Em andamento |
| 19.12<br>2020 | Consolidar e fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão autônomo (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), plurais (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras, bem como oferecer estrutura física e de profissionais;   | LDO, LOA, PPA   | REALIZADA    |
| 19.13<br>2025 | Aperfeiçoar a ação do Conselho Escolar ou órgãos equivalentes, com base nos princípios democráticos, mediante: realização de Seminário anual para Conselho Escolar articulado com Associação de Pais e Professores (APPs) e Grêmios Estudantis e organizações afins; realização de cursos para pais, professores, funcionários e estudantes; e, fomento à integração entre os Conselhos Escolares em nível municipal, regional e estadual;                            | Não contemplada | Não iniciada |
| 19.14<br>2018 | Criar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas;   | PPA, LDO, LOA   | REALIZADA    |
| 19.15         | Aprimorar os mecanismos de  |                 |              |

|               |  |               |              |
|---------------|--|---------------|--------------|
| 2020          | acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, pelos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Professores, viabilizando ou promovendo ampla divulgação do orçamento público, efetiva transparência nas rubricas orçamentárias e o estabelecimento de ações de controle e articulação entre os órgãos responsáveis, assegurando aos o gerenciamento e fiscalização dos recursos públicos destinados às escolares; | Não SE APLICA | Em andamento |
| 19.16<br>2019 | Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola, no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão;  | Não SE APLICA | Em andamento |
| 19.17<br>2017 | Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação;   | Não se aplica | Realizada    |
| 19.18<br>2018 | Utilizar, amplamente, os veículos de comunicação de massa objetivando a participação da sociedade na definição das prioridades educacionais e na divulgação das experiências emancipadoras de participação, em âmbito estadual, regional e municipal;  | Não SE APLICA | Em andamento |
| 19.19<br>2019 | Estimular a participação de professores, servidores e estudantes no processo de escolha de gestores das instituições de ensino superior.   | Não SE APLICA | REALIZADA    |

## XX - Meta sobre o Financiamento da Educação

**Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

### 2017

|                              |                                |  |                    |
|------------------------------|--------------------------------|--|--------------------|
| Indicador <b>20.A</b>        | <b>Aplicação de 7% do PIB</b>  |  |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO      |  | FONTE DO INDICADOR |
| <b>7,0%</b>                  | DADO OFICIAL                   |  | <b>Fonte PNE</b>   |
|                              | DADO MUNICIPAL                 |  |                    |
| Indicador <b>20.B</b>        | <b>Aplicação de 10% do PIB</b> |  |                    |

| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO |  | FONTE DO INDICADOR |
|------------------------------|---------------------------|--|--------------------|
| <b>10%</b>                   | DADO OFICIAL              |  | <b>Fonte PNE</b>   |
|                              | DADO MUNICIPAL            |  |                    |

## 2018

| Indicador <b>20.A</b>        | Aplicação de 7% do PIB    |  |                    |
|------------------------------|---------------------------|--|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO |  | FONTE DO INDICADOR |
| <b>7,0%</b>                  | DADO OFICIAL              |  | <b>Fonte PNE</b>   |
|                              | DADO MUNICIPAL            |  |                    |
| Indicador <b>20.B</b>        | Aplicação de 10% do PIB   |  |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO |  | FONTE DO INDICADOR |
| <b>10%</b>                   | DADO OFICIAL              |  | <b>Fonte PNE</b>   |
|                              | DADO MUNICIPAL            |  |                    |

As informações para poder acompanhar os indicadores 20.A quanto a aplicação de 7% do PIB e do Indicador 20.B da aplicação dos 10% é acompanhada pela contadora responsável pelo setor financeiro da prefeitura Municipal.

## 2019

| Indicador <b>20.A</b>        | Aplicação de 7% do PIB    |  |                    |
|------------------------------|---------------------------|--|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO |  | FONTE DO INDICADOR |
| <b>7,0%</b>                  | DADO OFICIAL              |  | <b>Fonte PNE</b>   |
|                              | DADO MUNICIPAL            |  |                    |
| Indicador <b>20.B</b>        | Aplicação de 10% do PIB   |  |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO |  | FONTE DO INDICADOR |
| <b>10%</b>                   | DADO OFICIAL              |  | <b>Fonte PNE</b>   |
|                              | DADO MUNICIPAL            |  |                    |

## 2020

| Indicador <b>20.A</b>        | Aplicação de 7% do PIB    |  |                    |
|------------------------------|---------------------------|--|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO |  | FONTE DO INDICADOR |

|                              |                                |                    |                  |
|------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------|
| <b>7,0%</b>                  | DADO OFICIAL                   |                    | <b>Fonte PNE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL                 |                    |                  |
| Indicador <b>20.B</b>        | <b>Aplicação de 10% do PIB</b> |                    |                  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO      | FONTE DO INDICADOR |                  |
| <b>10%</b>                   | DADO OFICIAL                   |                    | <b>Fonte PNE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL                 |                    |                  |

## 2021

|                              |                                |                    |                  |
|------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------|
| Indicador <b>20.A</b>        | <b>Aplicação de 7% do PIB</b>  |                    |                  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO      | FONTE DO INDICADOR |                  |
| <b>7,0%</b>                  | DADO OFICIAL                   |                    | <b>Fonte PNE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL                 |                    |                  |
| Indicador <b>20.B</b>        | <b>Aplicação de 10% do PIB</b> |                    |                  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO      | FONTE DO INDICADOR |                  |
| <b>10%</b>                   | DADO OFICIAL                   |                    | <b>Fonte PNE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL                 |                    |                  |

## 2022

|                              |                                |                    |                  |
|------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------|
| Indicador <b>20.A</b>        | <b>Aplicação de 7% do PIB</b>  |                    |                  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO      | FONTE DO INDICADOR |                  |
| <b>7,0%</b>                  | DADO OFICIAL                   |                    | <b>Fonte PNE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL                 |                    |                  |
| Indicador <b>20.B</b>        | <b>Aplicação de 10% do PIB</b> |                    |                  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO      | FONTE DO INDICADOR |                  |
| <b>10%</b>                   | DADO OFICIAL                   |                    | <b>Fonte PNE</b> |
|                              | DADO MUNICIPAL                 |                    |                  |

As informações para poder acompanhar os indicadores 20.A quanto a aplicação de 7% do PIB e do Indicador 20.B da aplicação dos 10% é acompanhada pela contadora responsável pelo setor financeiro da prefeitura Municipal.

|                    |                            |                                |                                |                                 |
|--------------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| <b>ESTRATÉGIAS</b> | <b>PRAZO DA ESTRATÉGIA</b> | <b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b> | <b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b> | <b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO</b> |
|--------------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|

|      | (se possuir |  |               | INICIADA/EM ANDAMENTO    |
|------|-------------|--|---------------|--------------------------|
| 20.1 | 2022        | Pactuar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional; | Não se aplica | Em andamento             |
| 20.2 | 2022        | Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;  | Não se aplica | Em andamento             |
| 20.3 | 2022        | Acompanhar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal;  | Não se aplica | Em andamento             |
| 20.4 | 2022        | Acompanhar a aplicação da lei específica da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI, do caput do Art. 214, da Constituição Federal;   | Não se aplica | Em andamento             |
| 20.5 | 2017        | Cooperar para o fortalecimento dos mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº   | Não se aplica | Realizada e em andamento |

|             |             |  |                      |                     |
|-------------|-------------|--|----------------------|---------------------|
|             |             | 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e o Ministério Público; |                      |                     |
| <b>20.6</b> | <b>2017</b> | Acompanhar os estudos e acompanhamentos realizados apoio da contabilidade geral da Secretaria de Estado da Fazenda, dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades;  | <b>Não se aplica</b> | <b>Realizada</b>    |
| <b>20.7</b> | <b>2020</b> | Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional;   | <b>Não se aplica</b> | <b>Em andamento</b> |
| <b>20.8</b> | <b>2017</b> | Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão  | <b>Não se aplica</b> | <b>Realizada</b>    |

|       |      |  |               |              |
|-------|------|--|---------------|--------------|
|       |      | mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal;  |               |              |
| 20.9  | 2020 | Acompanhar os critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014; | Não se aplica | Em andamento |
| 20.10 | 2020 | Buscar, junto à União, a complementação de recursos financeiros para o Município quando, que comprovadamente, não atingir o valor do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e, posteriormente, do CAQ;   | Não se aplica | Em andamento |
| 20.11 | 2017 | Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano Municipal de Educação;   | Não se aplica | Em andamento |
| 20.12 | 2017 | Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação;   | Não se aplica | Realizada    |
| 20.13 | 2017 | Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas;   | Não se aplica | Em andamento |
| 20.14 | 2022 | Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino;   | Não se aplica | Em andamento |
| 20.15 |      | Planejar-se de acordo com o cronograma de recursos   |               |              |

|              |             |  |                      |                     |
|--------------|-------------|--|----------------------|---------------------|
|              | <b>2022</b> | financeiros fixados para as escolas públicas com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros; | <b>Não se aplica</b> | <b>Em andamento</b> |
| <b>20.16</b> | <b>2017</b> | Seguir os critérios de igualdade no cumprimento de distribuição de recursos educacionais para as escolas   | <b>Não se aplica</b> | <b>Realizada</b>    |

A Meta sobre o Financiamento da Educação é uma das metas fundamentais para todo o processo, pois depende deste setor para poder dar todo o encaminhamento destes recursos, assim a contadora do setor de finanças faz todo este acompanhamento e assessoramento destes recursos, assim repassa um relatório da execução Orçamentária dentro de um Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino – MDE. Orçamentos fiscal e da Segurança Social . E assim compreender as receitas oriundas de recursos próprios, como as receitas adicionais para financiamento do ensino, ou seja os recursos vinculados. E todo este processo é de fundamental importância e compreender para poder aplicar de maneira correta e eficaz.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação de Agrolândia é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da Educação do município. A sua elaboração, ao longo deste período, foi de muito diálogo estudando envolvendo membros da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo, da Câmara de vereadores, do Conselho Municipal de educação. Representantes das Redes estaduais de Ensino, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Associação empresarial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com o objetivo de pensar e refletir sobre a Educação que temos e a Educação que queremos e os mecanismos que utilizaremos para atingir os objetivos em cada meta e estratégia.

Que este documento desperte em todos os envolvidos uma grande vontade de evoluir, e buscar uma Educação mais qualificada dando condições para uma instituição educativa funcionar como um lugar de reflexão, de circulação e apropriação de conhecimentos, de inserção singular em uma realidade complexa.

A proposta é de uma educação de qualidade, democrática, participativa, inclusiva e comunitária, como espaço cultural de socialização do educando, preparando-o para o exercício pleno da cidadania e da vida.

**ANEXOS**

### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS:

- Lei nº1150/2000, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Educação de Agrolândia;
- - Lei complementar nº 063, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Agrolândia;
- Lei nº 1.685, de 11 de abril de 2007, altera a Lei Nº 1.086, de 20.11.98, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Agrolândia;
- Resolução nº 002/2007, fixa normas para educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Agrolândia;
- Resolução nº 002/2010, fixa normas para Educação Especial no Sistema Municipal de educação;
- Lei complementar nº 152, de 02 de dezembro de 2015, altera dispositivo da lei complementar nº 063/2006, que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério público do Município de Agrolândia e da outras providencias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 – Agrolândia/SC  
Fone/Fax (47) 3534-4212 - [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br)



**LEI Nº 2.457, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

***Aprova o Plano Municipal Decenal de Educação de Agrolândia – 2015/2025 e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina,  
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal Decenal de Educação de Agrolândia – 2015/2025, na forma do Anexo I, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agrolândia,  
Em 23 de junho de 2015.



**José Constante**  
Prefeito Municipal



**Rafael Reblin**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças



**DECRETO Nº 035/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

***Nomeia a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.***

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas no inciso VI, do Art. 79, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, que será constituída pelos seguintes membros:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo:

- Carla Eliane Marangoni – titular
- Lorena Pessenti dos Santos – suplente.

II - 1 (um) representante da Câmara de Vereadores:

- Ingo Piske – titular
- Rejane Ana Schaade Sasse – suplente.

III - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

- Sirlange Esser Rosa - Titular
- Mônica Aparecida Carvalho Piske - suplente.

IV – 1 (um) representante da Rede Estadual de Ensino:

- Lucélia Goedert Rodrigues – titular
- Ivete Aparecida Moro Netto - suplente

V – 1 (um) representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE:

- Irisonia Irma Piske – titular
- Denise Aparecida Freitas Boeira – suplente.

VI – 1 (um) representante da Associação Empresarial de Agrolândia:

- Maicon Luiz - titular
- Leonardo Henrique Grimm - suplente

VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

- Santo Canani Neto - titular
- Miriam Doli Maske Wiesener - suplente.



**DECRETO Nº 034/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

***Nomeia os membros que constituirão a Equipe Técnica que subsidiará a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.***

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas no inciso VI, do Art. 79, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros que constituirão a Equipe Técnica que subsidiará a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação instituída através de Decreto Nº 109/2016, de 18 de novembro de 2016:

**I - Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo:**

Sônia Juçara Kriek

**II - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:**

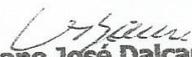
Sirlene Klaumann Steinbach

**III - Representante do Ensino Público Municipal.**

Morgana Schneider.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia/SC, 20 de abril de 2017.

  
**Urbano José Dalcanale**  
Prefeito Municipal

1

Lista de presença reuniões

| Plano municipal 20/06/17 |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|
| 1                        | Carla b. Marangoni              |
| 2                        | Miniam D.M. Wisener             |
| 3                        | Mônica Aparecida Carvalho Pisto |
| 4                        | Denise Baia                     |
| 5                        | Lucélia Goedert Rodrigues       |
| 6                        | Mirlange Corset Rosa            |
| 7                        | Pete Aparecida Novo Netto       |
| 8                        | SANTO CORONI D'ESTE             |
| 9                        | Juzo Fiske                      |
| 10                       | Ryana da                        |
| 11                       | Borena A.P. dos Santos          |
| 12                       | Leonardo Boniquim Gimm          |
| 13                       | Sônia Lucara Kriek              |
| 14                       | Renata n. da Silva              |

| Lista de presença reuniões Plano municipal 26/06/17 |                           |
|---|---------------------------|
| 1   | Juzo Fiske                |
| 2   | Mônica Ap. L. Pisto       |
| 3   | Denise Baia               |
| 4   | Sônia Lucara Kriek        |
| 5   | Lucélia Goedert Rodrigues |
| 6   | Leonardo Boniquim Gimm    |

| Lista de presença reuniões Plano municipal 30/06/17 |                           |
|---|---------------------------|
| 1   | Leonardo Boniquim Gimm    |
| 2   | Lucionia T. Fiske         |
| 3   | Mônica Ap. Carvalho Pisto |
| 4   | Carla Eliane Marangoni    |
| 5   | Borena A.P. dos Santos    |
| 6   | Juzo Fiske                |
| 7   | Miniam D.M. Wisener       |
| 8   | Sônia Kriek               |
| 9   | Leonardo Boniquim Gimm    |

Agrolândia, 26 de Fevereiro de 2021.